ANNO LXXIV — Terça-feira 26 de Julho de 1898 — NUMERO 163

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

22

(Continuação)

Para que os nevoeiros se formem é preciso que o ar estando saturado de humidade continue a resfriar se.

O modo especial como se verificam as causas que determinam a condensação, ou as circumstancias que as acompanham, fazem com que se estabeleçam varias origens aos nevoeiros.

Nevoeiro determinado pelo sólo humido e quente relativamente, em contacto com ar humido e frio.—Estas condições podem produzir nevoas cerradas, como as que se manifestam na Hollanda e na Inglaterra, em Londres, principalmente persistindo, tantas vezes, por dias successivos.

A cerração é tão intensa e espessa que chega ser preciso conservar illuminadas, durante o dia, as ruas e as lojas.

São devidos a circumstancias analogas os nevoeiros do mar.

Nevoeiro pela mistura de um ar frio com outro quente e humido.— Estas circumstancias que quasi estão comprehendidas nas primeiras que expuzemos, produzem muitos nevoeiros locaes e periodicos, como os que se formam, em certas estações, depois do sol posto, sobre as terras paludosas ou incharcadas, os lagos, os rios, e ainda nas costas dos mares.

O ar que está em contacto immediato com estas massas d'agua, conservando-se mais quente do que as camadas superiores, resfriadas pelas irradiação, e por isso mais densas, soffre o affluxo d'ellas e por tanto, resfriando a seu turno, condensa parte do seu vapor.

Os nevoeiros assim formados, enchem os valles, ao romper do dia, na primavera, e no outomno, elevando-se mais tarde, varridos pelos raios do sol nascente, até a parte superior dos montes, dissipando-se então, ou convertendo-se em nuvens.

O aspecto que apresentam estes nevoeiros, n'uma bonita madrugada, de um ponto elevado, é um dos bellos quadros que podem offerecer, á nossa contemplação, as regiões accidentadas; parece um mar ondulando ligeiramente, ao sopro da brisa da manhã, que os primeiros raios do sol cavassem n'uns pontos, rasgassem e n'outros, ou convertessem em nuvens flocconosas dispersas pelos flancos e pelas gargantas das serranias, até se dissolverem completamente no ar tepido, por elles fortemente allumiado.

Nevoeiro determinado não pelo arrefecimento, mas pelo excesso de humidade.—Por sobre fontes de aguas thermaes, crateras de vulcões, etc., manifestam-se nevoeiros que têem esta principal origem.

Se o ar está sêcco, nota-se apenas uma nevoa, imperceptivel quasi; mas, se o ar humedece, o vapor que se levanta d'aquelles locaes, condensa-se em nevoeiro, que empana a transparencia athmospherica.

Um vento quente affluindo sobre um logar frio tambem pode produzir nevoeiro como succede quando uma corrente, nas circumstancias expostas sopra depois de ter nevado; o gêlo derretendo-se e vaporisando-se satura o ar de vapor d'gua, que se condensa em nevoa.

A *nevoa humida* ou *neblina*, e, em geral, os nevoeiros de que até aqui nos temos occupado, influem sobre o *hyglometro*, e as substancias hygroscopicas; ha, porém, *nevoeiros sêccos*, desinvolvendo até uma rapida evaporão prejudicial ás plantas, olorosas, ás vezes, o que se têem querido explicar pelas poeiras espalhadas na athmosphera, pelos ventos de regiões afastadas, ou provenientes de cinzas vulcanicas.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Julho, as 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos)

No Senado o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho referio o espancamento do alferes Henrique Silva por secretas, censurando o chefe de policia pela demora do inquerito relativo aos estudantes.

O mesmo Sr. Senador alludindo ao banquete offerecido ao Dr. Bernardino Campos, ministro da fazenda, estranha que o relatorio d'aquella pasta tivesse alli destribuição antes de ter sido enviado ao Congresso.

— O Sr. Virgilio Damazio pronunciou-se a favor da concessão de licença para ser processado o senador João Cordeiro, pedida pela promotoria publica.

— Na Camara o Sr. Amphilophio concluio o seu discurso contrario a concessão de licença para serem processados alguns membros da casa.

— Segundo calculos que fazem, a licença não terá exito, cahindo por maioria de 2 votos.

— O sub-procurador do districto avocou o conhecimento do processo acerca do assassinato do coronel Gentil de Castro, afim de mover a accusação e já requereu preferencia para entrar em julgamento na actual sessão do jury o mesmo processo.

— Foi concedida ordem de «habeas corpus» aos italianos accusados de anarchistas.

— Foi escolhido o Dr. Cassiano do Nascimento para vice-presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Roma, 24 de Julho.

Hoje visitará o Santissimo Padre Leão XIII o Dr. Campos Salles.

— Promettem auxilio ás emprezas de navegação que secundarem o transporte de emigrantes, que vão estabelecer colonias nos Estados.

Manilha, 25 de Julho.

Os insurrectos foram repellidos com grandes perdas.

Rio de Janeiro, 25 de Julho, as 5 horas da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 20 minutos).

Um grande incendio destruio hoje a casa commercial de Costa Junior & C., á rua do Rosario.

Os edificios proximos soffreram tambem grandes prejuizos, especialmente os dois lateraes.

Não obstante os Bombeiros terem trabalhado muito, só foi possivel extinguir o fogo quando a destruição era quasi completa. Em todo caso evitou-se a transmissão por todo o quarteirão.

No serviço ficou gravemente ferido um bombeiro e outros receberam contusões.

E' crença geral que o incendio foi proposital.

Roma, 25 de Julho.

O Santo Padre recebeu o Dr. Campos Salles com certa indifferença, por haver este visitado o rei em primeiro lugar.

Esse procedimento do Papa conquistou-lhe commentarios pouco favoraveis.

Washington, 25 de Julho.

Em Santiago fluctúa o pavilhão americano.

— A proposito do incidente de Calixto Garcia, o general Shafter declarou que os cubanos não podiam tomar parte activa na rendição de Santiago, visto a guerra ser entre a Hespanha e os Estados Unidos.

— Nos combates continuam victoriosos os americanos. A Hespanha encontra difficuldades em celebrar a paz

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1898

Um erro judicial

Ainda é sobre a absolvição dada pelo tribunal do jury desta capital a uma mulher criminosa que vamos nos occupar no presente artigo. Este facto, que ficaria infelizmente consummado se não surgisse, como ultima tentativa de punição da culpada, a appellação da illustre promotoria publica, precisa que se commente todos os dias e que se faça sentir sua injustiça a aquelles que deram-lhe o ser para vergonha nossa.

O homem que rouba é realmente um criminoso, porque infringe as leis penaes; mas, muitas vezes, o ladrão é forçado a violar a propriedade alheia pela fome que atormenta-o, sem encontrar lenitivo na caridade publica. O assassino é com effeito um criminoso pelo mesmo motivo; porém, muitos assassinos são desculpados pela sociedade humana.

Uns e outros podem, conforme as circumstancias que cercaram o delicto, ser absolvidos. Isto, porém, não exclue casos em que a punição deve recahir rigorosa sobre o culpado.

Diversamente destes dous typos, a *caftnen* com caracteriscos os mais graves, a pessôa que miseravelmente, indignamente negocia com a honra alheia, aproveitando-se da innocencia e indigencia da victima, não tem attenuantes.

A sociedade humana é offendida duramente, desta arte, no amago de sua dignidade; a consummação de semelhante hediondez importa um dos maiores ultrajes a collectividade do povo, e a justiça dos tribunaes deve ser inflexivel.

A criminosa deve ser punida com todo o rigor da lei para que mais tarde não continue a cuspir synicamente nos brios da sociedade offendida que por sentimento de fraqueza emmudece temendo talvez a mão dinheirosa que conserva-se na penumbra durante as passagens do todo o triste drama; a punição deve vir para exemplo futuro, para que taes miserias não tenham curso livre e nossos descendentes não vejam aqui as casas de negocios vergonhosos que enlameiam a grande capital da Republica franceza.

Todo réo, por maior que seja seu crime, tem advogado e deffensor constituido perante o tribunal e a missão delle é justamente negar a criminalidade de seu constituinte ou, quando esse expediente possa tornar-se odioso, procurar dar ao crime as feições menos antypathicas possiveis, pintando-o ao conselho de sentença com côres leves. O jury, porém, não deve sómente embriagar-se na defeza do advogado, nem tambem na accusação; sua missão é ouvir um e outro, examinar o processo e o facto delictuoso, para dar uma decisão firmada em todos os principios de verdadeira justiça.

E' preciso expurgar a sociedade dos indignos de viver n'ella, dos criminosos, é esse encargo é de exclusiva attribuição do tribunal do jury. A missão d'este é elevadissima e infelizmente, bem pouco comprehendida.

A decisão do jury d'esta capital, na quinta feira ultima, no julgamento da ré cujo nome repugna-nos escrever n'estas columnas, foi um erro d'esses que occasionam graves consequencias. De forma alguma esperavamos a absolvição da mulher que tem negociado com a honra alheia, offendendo o pudor da sociedade pernambucana e zombando de sua dignidade.

O Tribunal da Relação, estamos certissimo, não deixará que a criminosa permaneça na impunidade que preparou-lhe o jury e ria da justiça publica com a convicção de que pode continuar no mesmo meio de vida.

A justiça virá, assim o esperamos, nós e toda a familia pernambucana.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado tendo em vista a Lei n. 328 de 7 do corrente, em virtude do qual foi supprimido o municipio de Muribeca, resolve, de conformidade com o art. 286 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 declarar em disponibilidade o juiz de direito do referido municipio bacharel Pedro Wanderley Jacques.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

O Governador do Estado tendo em vista a Lei n. 328 de 7 do corrente em virtude da qual foi supprimido o municipio da Muribeca, resolve declarar extincto o cargo de promotor publico do referido municipio e dispensar o funccionario que o exercia, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria de Fazenda e ao Substituto do Procurador Geral do Estado.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Transmittindo-vos cópia do Decreto desta data, em virtude do qual foi posto em disponibilidade o juiz de direito bacharel Pedro Wanderley Jacques, declaro-vos para os devidos fins, que esse magistrado só deverá perceber o ordenado a que tem direito nos termos do art. 286 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, depois de findar a licença de seis mezes que sem vencimentos lhe foi concedida por portaria de 22 de Abril deste anno no goso da qual entrou em 30 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado mandai pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 2:280$500 constante da conta junta proveniente de generos e artigos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Maio proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 12 do corrente seguirá para Fernando de Noronha e Roccas um dos vapores da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para ser entregue ao sentenciado João Rufino dos Santos, o incluso requerimento que acompanhou o vosso officio n. 79 de 16 de Junho ultimo dirigido ao juiz de direito interino do municipio de Caruarú no qual o mesmo sentenciado solicitou a certidão que vai annexa ao mesmo requerimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o disposto na lei n. 328, de 7 do corrente, resolve supprimir a delegacia de Muribeca, e dispensar Francisco Ferreira dos Santos, do cargo de delegado, tenente José Bento da Costa Moira e João Capistrano Paes Porteila, de 1.º e 2.º supplentes do mesmo delegado.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Taquaretinga.—Tendo em consideração o que representastes por officio de 4 do corrente declaro-vos que, a contar do 1.º deste mez, correrá por conta do Estado a despeza com o fornecimento d'agua e luz para a cadeia e quartel desse municipio, observada a tabella expedida em 2 de Dezembro findo, da qual vos remetto um exemplar.

— Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso vos a fazerdes acquisição do material de que trata o orçamento annexo ao vosso officio n. 616 de 20 do mez proximo findo, na importancia de 1:091$000 para os reparos que se fazem necessarios no fogão e forno dos presos da Casa de Detenção, cumprindo que, sob a vossa fiscalisação, sejam feitos ditos reparos pelos presos daquelle Estabelecimento.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes que, conforme participou o Agente da Repartição da Policia Maritima, em officio n. 2, de 7 do corrente, o auxiliar da mesma Repartição Gustavo Alves Pereira de Lyra reassumio naquella data o exercicio de seu cargo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1898

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Sabino Olegario Ludgero Pinho, preparador de sciencia physicas, mineralogia e zoologia do Instituto Benjamin Constant e tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação em officio de 6 do corrente do Director d'aquelle estabelecimento resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o inspector geral da Instrucção Publica, Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho resolve conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado, para ausentar-se deste Estado.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, resolve, nos termos do art. 137, do Regulamento de 30 de Julho de 1893, designar o Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti para exercer o cargo de inspector geral da Instrucção Publica durante o impedimento do funccionario effectivo, Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação n. 4 de 7 do corrente, do director da Bibliotheca Publica do Estado, prestada sobre o assumpto da petição de J. W. de Medeiros, & C., de quem tratastes em officio n. 547, de 25 de Junho findo, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 75, do orçamento em liquidação mandeis pagar ao peticionario a importancia de 696$960 proveniente do fornecimento de assignaturas de diversos jornaes e revistas, feita a aquella Repartição conforme a conta junta em original.

— Ao Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife—Recebi e agradeço a communicação que, acompanhada da lista dos mesmos, me fizestes de haver sido empossada a nova junta eleita ultimamente, para administração biennal dessa Santa Casa a findar-se em 30 de de Junho de 1900.—Retribuo a nova Junta da qual sois digno regedor os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Presidente do Concelho Municipal de Bonito—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos 3 livros contendo 600 titulos para eleitores conforme solicitastes em officio de 4 do corrente a que respondo:

— Ao Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar que nesta data vos designou para servirdes o cargo de inspector geral da Instrucção Publica durante o impedimento do funccionario effectivo Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1898

Officios:

N. 444.—Ao Dr. Director da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 2:100$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados durante o mez de Junho ultimo, nos serviços abaixo discriminados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em liquidação art. 2.º § 2.º:

N. 14 Conservação das estradas 1.º districto	300$000
N. 14 Idem, idem 2.º districto	600$000
N. 14 Idem, idem 3.º districto	300$000
N. 14 Idem, idem 4.º districto	150$000
N. 14 Idem, idem 5.º districto	450$000
N. 16 Conservação de edificios publicos, 1.º Districto	450$000
N. 20 Galeria de exgoto, 1.º districto	150$000

N. 445—Ao Dr. Director da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1.158$400 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2.ª quinzena de Junho ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante mencionados, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

3.º	568$400
4.º	295$000
5.º	294$500

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Juiz do 1.º districto do municipio de Serinhaem.—Envio-vos copia do officio n. 518 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 21 de Julho ultimo, recommendo-vos que pelos meios ao vosso alcance, envideis os maiores esforços para que nesse districto seja observado, em todas as suas disposições, o Dec. n. 9886, de 7 de Março de 1888 que regulamentou o serviço do registro civil dos nascimentos e obitos e bem assim a Lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, que regula a materia do casamento.—Communicou-se ao ministro da Justiça, em resposta ao seu officio n. 518 de 21 de Junho findo.

— Ao Juiz de Districto do Jaboatão.—Não tendo a Lei n. 328 de 7 deste mez em virtude da qual foi decretada a suppressão do municipio de Muribeca, determinado quaes dos Juizes perante quem deviam os respectivos serventuarios de Justiça continuar a exercer as suas funcções, declaro-vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, que os Tabelliães e Escrivães daquella localidade deverão funccionar, por distribuição nesse municipio, até que o Congresso Legislativo delibere a respeito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo resolvido acceitar a proposta, aqui junta em original, apresentada, em virtude de concurrencia publica, pelos negociantes Castro Maia & C., para o serviço de alimentação aos presos pobres da casa de Detenção, no trimestre corrente, recommendo-vos que, de accordo com as condições contidas na referida proposta, mandeis lavrar termo de contracto com os mesmos negociantes para o fornecimento de que se trata, a contar de hoje a 30 de Setembro vindouro, ficando elles sujeitos as clausulas do edital de 27 de Junho findo, do qual vos remetto copia para os devidos fins.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 563 de 7 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 19, da Lei do orçamento em liquidação ao ex-sargento do Batalhão de Infanteria Manoel Marques de Abreu Porto a importancia de 9$350, que se acha escripturada proveniente de seus vencimentos.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Floresta.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, em resposta ao officio de 31 de Maio ultimo, copia do de n. 356, de 7 do corrente, do Dr. Chefe de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1898

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Com os officios juntos em original, ns. 553 e 145 de 30 de Junho findo de 8 do corrente do Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Inspector Geral da Instrucção Publica, respondo vosso officio n. 90, de 11 do referido mez, relativo ao pedido de informações dessa Camara sobre a protenção da Companhia Santa Thereza e da ex-professora Izabel Olympia Lins Ferraz.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1898

Maria Esmeraldina Emilia de Barros professora da escola preliminar de Caraubybas, municipio de Flores, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

J. Colás (actor), pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio, no dia 28 do corrente mez.—Informem os Srs. membros da inspectoria do theatro.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tem direito de sua gratificação de merito, que se acha escripturada no quadro da divida passiva.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Braziliano Donino da Costa Lima, professor publico nomeado para reger a cadeira do povoado Terra Nova no municipio de Belmonte, requerendo proregação de mais 90 dias, sem ordenado, em continuação do prazo que lhe foi marcado afim de restabelecer-se e tomar posse da referida cadeira.—Indeferido.

Pedro Celestino de Alcantara, sentenciado, pedia o perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta mandando juntar a certidão do processo.

Benedicto Honorato de Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso para mandar juntar a certidão pedida.

Abaixo assignados commerciantes residentes na cidade de Timbaúba, pedindo garantias de vida e propriedade.—O destacamento de Timbaúba compõe-se de 16 praças sob o commando de um capitão do corpo de policia, e presentemente não pode ser augmentado.

Manoel Barbosa dos Santos, major fiscal do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento da quantia de 82$280, que se acha escripturada, relativo ao fornecimento de luz e agua ao destacamento de Jatobá de Tacaratú, de 8 de Abril de 1897 em diante.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Umbelina Maria de Oliveira, viuva do ex-soldado do corpo de policia Urbana, Manoel Joaquim de Oliveira, fallecido no dia 29 do mez findo, solicitando o pagamento dos vencimentos referentes ao mez.—Para ser autorisado o pagamento requerido, faz-se preciso que a supplicante prove ser mulher do soldado Manoel Joaquim de Oliveira.

João Vellez de Mello, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter a 8 de Janeiro deste anno seguido destacado para Catende.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em diligencia para Itambé a 24 de Novembro do anno findo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter destacado para o municipio de Limoeiro a 23 de Maio ultimo. Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Gallão, ex alferes do corpo de policia provisorio, requerendo o pagamento de seus vencimentos do mez de Junho proximo passado.—Sello o requerimento com a estampilha do Estado.

O porteiro,
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 151.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23

A' minha ordem, Joaquim Felix Pereira e João Francisco de Lima, remettidos pelo Dr. Juiz de direito do municipio de Bonito, como sentenciados.

A' ordem do delegado do 1.º districto da Capital, Pedro Luiz da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Leopoldino Estaquio Belém Franco, e Miguel de Sant'Anna, como desordeiros, e Damiana Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Constantino Bessa, Francisco Firmino e Antonio Fernandes da Luz, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Peres, Francisca Euphrazia da Conceição, por crime de ferimentos.

No dia 24

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José de Oliveira, conhecido por Joaquim Piloto, por crime de ferimentos, e João de Almeida Bastos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa Vista, Simplicio Antonio da Silva, como desordeiro, e Manoel Francisco dos Santos Reis, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco Bernardo, por offensas a moral publica.

Communicou-me o delegado de policia do Bonito, que no dia 17 do corrente, capturou e recolheu a cadeia alli existente, o individuo de nome Manoel Francisco de Mello, como pronunciado n'aquelle municipio, por crime de tentativa de morte.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1898

Antonio Pereira de Araujo, procurador de Benjamin Otoni Soares, pedindo pagamento da construcção de uma latrina na escola do municipio de Salgueiro.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Manoel Gomes Cavalcante, sub-prefeito do municipio de Timbaúba, pedindo a importancia destinada para as despezas dos variolosos do mesmo municipio.—Informe a Secretaria de Fazenda.

José Guilherme da Silva Duarte, pedindo pagamento dos seus vencimentos de cargo de Secretario da Inspectoria de Hygiene a contar de 1 de Setembro de 1894 a 28 de Fevereiro de 1895.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Julho de 1898

José Soares do Amaral, Margarida dos Santos Silva, A. Lassalvia & C., Joaquim de Moura Costa Leitão, Candida Francisca dos Passos Vicente Gomes Fernandes e D. Camilla Pereira Arantes.—Informe a 1.ª secção.

Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.—Volte a 1.ª secção para que informe se foi publicada a collecta.

Maria Catharina de Souza.—Deferida, de accordo com o disposto na segunda parte do art. 61 do regulamento de 10 de Junho ultimo.

Dr. Manoel Eusebio do Rego Valença.—Prejudicado.

Joanna Etelvina do Espirito Santo, Victoria Maria da Conceição de Sant'Anna, Maria das Dores, Candido L. de Souza Miranda e Josepha de Almeida Pinto.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

PELO ESTRANGEIRO

O combate naval americo-hespanhol

PORMENORES

Já não resta duvida mais a respeito do tremendo desastre que acaba de soffrer a marinha hespanhola no desbarato da esquadra do almirante Cervera.

Isso não devia, porém constituir surpreza nas circumstancias da esquadra, perdida sem remedio dentro da Bahia e caminhando para um verdadeiro suicidio desde que se aventurou a effrontar o numero e qualidade dos navios inimigos que a esperavam.

Nesta cartada Cervera tinha contra si uma probabilidade contra 99.

ANTES DA SAHIDA

A ordem dimanada do governo hespanhol para que a esquadra de Cervera procurasse sahir de Santiago, embora com prejuizo de alguns dos navios que a compunham, foi transmittida ao general Blanco para este o transmittir por seu turno ao almirante Cervera. Parece certo que o governo, confiando muito na intrepidez de Cervera, dissera ao general Blanco que lhe fizesse saber quanto em Madrid se estimaria que a esquadra do seu commando podesse sahir de Santiago, illudindo o bloqueio e fazendo-se rapidamente ao mar. O general Blanco communicou as instruc-

MUTILADO

ções do governo ao almirante Cervera, logo que as recebeu, no dia 3 de manhã, Cervera, que desde muito ansiava por sahir de Santiago, onde com o seu estacionamento sentia desprestigiar o seu nome de marinheiro audaz e valente, assim que recebeu a participação do general Blanco, mandou convocar o conselho de officiaes, expoz-lhes o que se passava e qual era o seu plano para se executarem os desejos do governo.

A discussão foi longa e por vezes acalorada na camara do *Infanta Maria Thereza*, resolvendo o conselho dos officiaes, por pequena maioria, tentar a sahida da bahia na manhã de 4.

Os commandantes dos diversos navios da esquadra retiraram-se de bordo do *Maria Thereza* cerca de meia noite. Immediatamente foi communicada ás guarnições a ordem de prevenção, com todas as reservas e se iniciaram os preparativos indispensaveis.

PREPARATIVOS DE MARCHA

Conforme se disse, a esquadra hespanhola recebera ordem para tentar a retirada do porto de Santiago, embora tivesse de ser sacrificados alguns navios.

Parece que em cumprimento de taes ordens o almirante Cervera determinou aos commandantes dos navios da sua esquadra que estivessem preparados para levantarem ferro ás 9 horas da manhã de hontem, devendo emprehender a marcha a toda a força das respectivas machinas a fim de vêr se conseguiam ganhar em breve o alto mar.

A noite de 3 levou-se toda em preparativos, sendo grande a azafama e o enthusiasmo a bordo de todos os navios hespanhoes.

A' hora indicada e a um signal do navio almirante começaram a ser cumpridas as ordens, serviço que ficou a breve trecho concluido, começando os navios hespanhoes a pôr-se em movimento pelas 9 e meia horas da manhã.

A SAHIDA DA ESQUADRA

O primeiro navio a sahir a barra foi o cruzador de 2ª classe *Cristobal Colon*, que tinha apenas 14 milhas de velocidade, mas que possuia um reducto bem couraçado para offerecer ás balas inimigas e proteger assim a retirada dos restantes. Suppõe-se mesmo que o *Colon* seria o destinado por Cervera a ser sacrificado.

As distancias relativamente insignificantes seguiam-o todos os outros, *Almirante Oquendo*, de 19 milhas de marcha; o *Vizcaya*, de 18 milhas e o *Infanta Maria Thereza*, de 20 milhas. Atraz destes vinham os torpedeiros *Pluton* e *Furor*, que traziam a missão de, no caso de perigo, para a esquadra hespanhola procurarem fazer ir pelos ares alguns navios americanos.

O INICIO DO COMBATE

O couraçado americano *Yowa* por ser o que se encontrava mais proximo da entrada do porto de Santiago, foi o que deu o signal de alarme assim que viu sahir o *Colon*.

O alarme foi repetido logo pelos cruzadores *Texas, Massachusetts, Brooklyn* e *Corsair*. N'um abrir e fechar de olhos, os diversos cruzadores americanos, tomaram posições para impedir que os navios hespanhoes ganhassem o mar alto.

Os hespanhoes, vendo-se apercebidos, dirigiram-se para proximo da costa, sempre a toda a machina, ficando assim ao abrigo dos canhões da fortaleza do Morro.

Cervera procurava aproximar-se tanto que os *yankees* não avançaram mais, com receio de desastre serio.

Foi nestas condições que rompeu o fogo, começando então.

O COMBATE NAVAL

Uma verdadeira chuva de balas começou de cahir sobre os navios hespanhóes que respondiam ao tiroteio de modo a confirmar as suas tradições de valentes e aguerridos.

Os tiros americanos começaram a causar grandes destroços a bordo dos navios hespanhóes, a ponto tal que Cervera, vendo a situação por demais delicada, fez signal aos seus navios para que se aproximassem ainda mais de terra.

Estavam então já a quatro milhas do forte do Morro e fóra do alcance da protecção dos canhões desse forte.

Aqui foram mettidos a pique os «destroyers Furor e Pluton», que, aproveitando-se da fumaçada produzida pelos tiros procuravam collocar-se a distancia precisa para fazerem voar alguns navios «yankees», sendo, porém, descobertos.

Declarando-se incendio a bordo de ambos procuravam dirigir-se de novo para Santiago, quando a continuação dos tiros americanos os metteu no fundo, sabendo-se que os tiros mais certeiros contra elles foram os do «Corsair».

UM NAVIO EM CHAMMAS

O combate cada vez se tornava mais encarniçado e feroz. N'um momento um terror panico se apoderou dos hespanhóes, que no emtanto não deram a minima prova de fraqueza. Foi quando o «Christobal Colon» começou a arder já quasi completamente destroçado e mettendo agua por todos os lados.

As chammas elevavam-se já a grande altura e o navio inclinava-se horrivelmente para o lado da prôa, tendo esta quasi submergida. Apezar desta situação tão critica e aterradora, os seus canhões disponiveis continuaram disparando sem cessar. O «Colon» só deixou de fazer fogo, quando estava litteralmente mettido á pique. Até essa occasião o commandante esteve a bordo, conservando sempre içada a bandeira hespanhola.

Sobre os heroicos combatentes do «Colon» disparavam constantemente 3 couraçados americanos.

O «OQUENDO» E O «VISCAYA» DESTRUIDOS

Os 2 couraçados hespanhóes «Almirante Oquendo» e o «Viscaya» foram tambem destruidos quasi ao mesmo tempo.

Os despachos recebidos são unanimes em confirmar que na historia das guerras navaes não se registra que nenhum navio tenha luctado como estes 2 navios luctaram, resistido tanto tempo á tanto e tão nutrido fogo.

O «Oquendo» e o Viscaya» foram destruidos a tiro, bocado á bocado e de pôpa á prôa, encalhando a 5 milhas de Santiago.

Outros telegrammas divergem quanto á distancia a que estes navios foram destruidos, pois, ao passo que uns dizem que foi a 5 milhas, outros marcam a distancia de 20; suppondo-se, porém, que seja erro de transmissão.

Metade da tripulação do Maria Tereza» pereceu na propria coberta do navio.

O NAVIO ALMIRANTE HESPANHOL

O couraçado «Infante Maria Tereza» seguio marchando e disparando até á distancia de 10 milhas de Santiago.

Ahi, foi aprisionado pelos couraçados americanos «Brooklin» e «York», sendo feitos prisioneiros o almirante Cervera e a tripulação sobrevivente. Quem os intimou a renderem-se foi o capitão americano Morton.

A PRISÃO DE CERVERA

O almirante hespanhol pedio para ser conduzido a bordo do «Gloucester», por ser um dos navios americanos que se achavam mais perto. Foi-lhe recebido no portaló pelo respectivo commandante e officialidade [illegible]

O commandante do «Gloucester» [illegible]

«Em [illegible] nome e no dos meus officiaes tenho a honra de felicitar-vos, senhor almirante, por haverdes sustentado o mais valente combate que se tem visto no mar».

Tanto a Cervera como aos restantes officiaes hespanhóes feitos prisioneiros foram offerecidos a bordo os camarotes que eram occupados pela officialidade americana da guarnição.

OS DESTROYERS

Foi o «Corsair» o navio que mais de perto perseguio os «destroyers», que então voltaram-se novamente contra o «Corsair», mettendo-lhe uma porção de balas e causando-lhe gravissimas avarias.

Pouco tempo depois declarou-se fogo a bordo dos «destroyers»; os quaes por isso, voltando sobre si mesmos, dirigiram-se para terra no intuito de encalharem.

Na occasião, porém, em que um delles varava em terra, deu-se a bordo uma terrivel explosão, vendo-se de subito cobertos de chammas, os tripolantes, que de pavor se atiravam á agua.

Os «destroyers» foram quasi immediatamente a pique.

Estão prisioneiros os commandantes do «Viscaya», do «Pluton» e do «Terror».

Seis marinheiros e seis officiaes recolheram-se ao navio da imprensa americana.

AMERICANOS E HESPANHOES

O fogo dos americanos durante o combate foi perfeito; as pontarias do yankees raras vezes foram perdidas.

Os canhões de 13 pollegadas empregados por seus couraçados são de effeito terriveis.

Assim explica-se a grande mortandade e os destroços causados na esquadra hespanhola e as poucas baixas relativamente soffridas pelos americanos, não sendo todavia conhecidas ainda as avarias dos navios, nem as baixas da marinhagem.

Os hespanhóes bateram-se de principio a fim com valor desesperado, sendo que as suas granadas cahiam ordinariamente longe do alvo. Mas não perderam o sangue frio, e logo que rompeu o fogo de bordo do *Yowa* contra o *Colon* augmentarão o mais possivel a força das machinas e começaram a responder com nutrido fogo.

Suppõe-se que as perdas dos hespanhóes são importantes, declarando os prisioneiros que nas pontes dos navios estavam, no fim da lucta, coberta de mortos e de feridos, e no logar onde se feriu a batalha ainda horas depois d'ella terminada, fluctuavam innumeros cadaveres.

Os feridos hespanhóes foram transportados para os navios americanos.

Do combate quasi toda imprensa é unanime em dizer que foi a mais memoravel que a historia registra.

A opinião é unanime em concordar que, se as forças hespanhólas perderam os seus navios, se grande numero dos seus soldados perdeu a vida e se muitos perderam a liberdade, não perderam a honra e o brio militar, que são dos seus principaes caracteristicos desde a muito.

MEDICINA

Forma rara de illusão optica em alienados. Mobilidade apparente dos objetos.

KRAUSE, communicando o caso, diz que a illusão optica em questão nada tem de commum com as allucinações conhecidas (visão dos objectos ou de pessoas completamente ausentes), nem com as simples illusões (objectos vistos sob falsa apparencia). A consciencia do doente era perfeitamente clara. Elle sabia que os objectos, que lhe appreciam em movimento, estavam na realidade immoveis. Por conseguinte havia a noção normal, concernente á forma do objecto; o que estava pervertido era a noção da posição do objecto no espaço. Ora, sendo baseada esta ultima noção, segundo Wundt, em sensações provocadas pelos movimentos do globo ocular, isto é, no sentido muscular e sentimento de contacto, está claro que a causa d'essa illusão optica deve ser procurada no proprio centro nervoso ou nas suas vias physiologicas. Estas transmittem as sensações ao centro nervoso, o qual a transforma em noções pelo movimento dos olhos. No caso de paralysia em qualquer musculo ocular, ordinariamente o olho é levado para o lado paralysado. Ao individuo parece que o objecto, collocado deante de si, desloca-se justamente d'esse lado, ainda que fique absolutamente immovel. Tudo isso é resultado de não haver realmente movimento do olho, imagem do objecto ficando fixada no ponto da retina, em que antes se achava.

O doente explicava o phenomeno, dizendo que produzia-se o deslocamento do objecto ao mesmo tempo que se dava o desvio do olho. E' pela mesma noção de falso desvio do olho que se póde explicar, nos alienados, o desvio apparente dos objectos.

O auctor descreve tres casos d'este genero. Todos os enfermos estavam affectados de paranoia chronica, de fórma allucinatoria. Um dos doentes (caso pessoal do auctor) affirmava que o objecto, por elle fixado (um véo), entrava em movimento justamente na occasião em que sentia nitida rotação dos olhos. Isto lhe provocava uma sensação dolorosa.

—

Um accidente notavel, resultante do emprego do chloroformio, acaba de dar-se no hospital catholico de Herne, na Westphalia. Um individuo que havia sido ferido por uma bala teve que ser operado e a operação sendo difficil exigio, para completar-se, mais de quatro horas. O quarto era illuminado a gaz e suppoe-se que elle decompoz o chloroformio, produzindo o desprendimento de vapores de chloro: o facto é que os dous cirurgiões que praticáram a operação sentiram-se bastante mal e que as irmãs que haviam servido de auxiliares cahiram gravemente doentes, vindo a fallecer uma d'ellas no dia seguinte.

Parece inferir-se d'aqui que, nos casos urgentes, em que se hajam de praticar operações á noite, que exijam o emprego deste anesthesico, a luz do gaz deve ser condemnada, devendo ser-lhe preferida, como a unica que offerece as condições de segurança, a luz incandescente.

ESCRINIO

O Luar

O' luz! ó alma na amplidão suspensa
O' astro puro, ó luar, ó sol!
E' em noutes tristes de tristeza immensa
O' luz feita harmonia, ó rouxinól!

Como eu vos quero ainda! e como é triste
Sentir vossa dôce claridade!
Esse bater da onda da saudade
Sobre a imagem d'um bem que não existe.

Lá vem a lua, a Ophelia desmaiada,
Pela amplidão da abobada azulada,
A grinalda de estrellas desfolhando...

Somnambula d'amor com mãos piedosas
Entorna as longas tranças luminosas
Por sobre os corações que estão chorando.

GUERRA JUNQUEIRO.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado, de conformidade com a lei orçamentaria n. 315 de 30 de Junho do corrente anno, resolve supprimir os seguintes cargos da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, ficando dispensados os funccionarios que os exerciam:

Sub Director da 2.ª Sub-Directoria
Engenheiro Luiz Francisco Lombardi.
Sub-director da 3.ª Sub-Directoria
Engenheiro José Saboya.
Chefes de districtos
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Pereira Brandão Junior.
Antonio José Leopoldino Arantes.
Superintendente
José Joaquim de Mello Cahú.
Conductores de 1.ª classe
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
José Soares de Andrea.
Conductor de 2.ª classe
Miguel José da Costa Meira
Desenhista de 1.ª classe
Bernardino Henrique d'Oliveira
Desenhistas de 2.ª classe
Francisco de Moraes Mesquita Pimentel.
José Cavalcante de Souza Campos.
Alfredo Lopes Ferreira.
Desenhista de 3.ª classe
Alfredo Telles de Menezes Bezerra.
2.º official
Abdisio de Vasconcellos.
Joaquim Corrêa de Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado, resolve nomear para o cargo de ajudante do director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria o engenheiro José Saboya.
Joaquim Corrêa de Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado do Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado resolve nomear para os cargos de desenhistas da 1.ª directoria da Secretaria da Industria os cidadãos Bernardino Henrique d'Oliveira e Alfredo Lopes Ferreira.
Joaquim Corrêa de Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado, de conformidade com a lei orçamentaria n. 315 de 30 de Junho do corrente anno, resolve supprimir os seguintes cargos da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, ficando dispensados os funccionarios que os exerciam:

Ajudante
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Commissarios
Dr. Antonio Cavalcante Pina.
Dr. Amaro Wanderley.
Dr. José Ignacio d'Avila.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas.
Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.
Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
2.º official (bibliothecario)
Bacharel Miguel Nunes Vianna.
Joaquim Corrêa d'Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado resolve nomear para os cargos de auxiliares do director da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria os Drs. Manoel Carlos de Gouveia e Antonio Cavalcante Pina.
Joaquim Corrêa d'Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado do Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado resolve nomear para o cargo de amanuense da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria o cidadão José Cavalcante de Souza Campos.
Joaquim Corrêa d'Araujo.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1898.—O Governador do Estado, considerando que a lei orçamentaria n. 315 de 30 de Junho do corrente anno, não consignou verba para pagamento do pessoal da extincta 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, actualmente addido a mesma Secretaria, e as da Justiça e da Fazenda, resolve dispensal-os dos cargos que exerciam na ordem em que vão indicados:

Chefe de secção
Dr. Adolpho Carlo de Carvalho.
2.º official
Dr. Samuel Ramos de Farias
Continuo
Francisco Nogueira da Silva.
Correios-serventes
Arthur Antão da Silva.
Hemeterio José de Sampaio.
Joaquim Corrêa d'Araujo.

Professor avulso—Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 23 do corrente foi declarado avulso, sem vencimentos, o professor Donino da Costa Lima, de accordo com o art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1895, visto haver deixado de tomar posse da cadeira de ensino primario de Terra Nova, do municipio de Belmonte, no prazo que lhe foi marcado.

Nomeação—Por portaria da mesma data foi nomeado delegado de ensino de S. José do Egypto, Joaquim do Nascimento Ferreira.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador por acto de 19 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou o cidadão João Cancio Bourbon Guimarães para o cargo de 1 supplente do delegado do municipio de Ipojuca, sendo exonerado, a pedido, o actual.

— Por acto de 21 nomeou o tenente coronel Manoel Egygdio da Silva Limeira, tenente José Vicente da Costa, para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Carapotós do municipio de Caruarú, sendo exonerados os actuaes.

— Por acto de 22 nomeou José Antonio Galvão, Pompeu da Cunha Pedrosa e Antonio Xavier de Moraes Coutinho para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de Cruangy do municipio de Timbaúba, em substituição dos actuaes, que foram exonerados; o cidadão Henrique de Almeida Bastos para 2º supplente de subdelegado do 2º districto do municipio de Pão d'Alho, sendo exonerado, a pedido, o actual.

Creação de districtos policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, creou, por acto de 23 do corrente, por conveniencia do serviço publico, dous districtos policiaes no municipio de Jaboatão, os quaes terão a numeração de 4º e 5º, denominando-se aquelle Muribeca—e este—Nossa Senhora dos Prazeres—o 4º terá os limites do districto de Loreto de Muribeca e o 5º o numero que tinha o 1º districto do extincto municipio; e nomeou para os cargos de subdelegados dos referidos districtos os cidadãos Tiburcio Gomes de Souza e o tenente José Bento da Costa Meira, na ordem em que vão collocados.

As chuvas—Avisos recebidos ante-hontem pelo Sr. superintendente da estrada de ferro do Limoeiro:
Recife—Pluviometro 23 centesimos.
Pão d'Alho—Pluviometro 10 centesimos. Tempo claro.
Limoeiro—Chuvas 22 centesimos.
Nazareth—Pluviometro marcou 19 centesimos. Tempo limpo.
Timbauba—31 centesimos. Continúa preparações.
— Avisos de hontem:
Recife—Pluviometro 8 centesimos.
Pão d'Alho—Pluviometro nada. Tempo claro.
Limoeiro—Chuvas 8 centesimos.
Timbauba—Nada.
Nazareth—Nada. Tempo limpo.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, por só terem comparecido 12 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil réis os que deixaram de comparecer e adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Será julgado o réo Eduardo Candido da Silva, vulgo João Alfaiate.

Obra do Obolo Diocesano—Essa pia instituição celebra uma festa no dia 31 do corrente, constando de um *Te-Deum* solemne, em acção de graças pela transferencia do Seminario Episcopal para o Convento de S. Francisco de Olinda, onde, a 1 hora da tarde haverá uma assembléa geral dos socios da mesma obra.

Penhorou-nos sobremodo o honroso convite que, para assistirmos os referidos actos, nos enviou o Exm. Sr. D. Manoel, Bispo Diocesano.

Retrato—O Sr. Odilon Tucuman acaba de expôr em casa do Sr. Gerard, á rua do Barão da Victoria, o retrato á oleo do Exm. Sr. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, benemerito presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, ao qual vai ser offertado pelo autor.

Dr. Aristarcho Lopes—A bordo do vapor allemão *Petropolis*, segue para a Capital Federal, o Sr. Dr. Aristarcho Lopes.

Ficamos penhorados á gentileza do seu cartão de despedidas e desejamos-lhe muito bôa viagem.

Quadro demonstrativo das despezas effectuadas nos exercicios de 1894 a 1896—1897

CONTINUAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA	ANNOS FINANCEIROS			OBSERVAÇÕES
	1894	1895—1896	1896—1897	
	Lei n. 64 de Abril de 1893.	Lei n. 121 de Junho de 1895.	Lei n. 197 de Junho de 1896.	
	IMPORTANCIAS	IMPORTANCIAS	IMPORTANCIAS	
Transporte	4.423:626$836	5.129:871$783	4.257:399$843	
Pagamento de annuidades nos termos das leis ns. 1513 e 1594	600$000	$	$	
Alimento e curativo dos presos pobres	124:914$986	116:571$962	58:613$677	
Subvenção á Companhia Pernambucana de Navegação	6:000$000	$	$	
Subvenção á casa de mendicidade de Goyanna	$	$	3:750$000	
Subvenção ao Concelho Municipal de S. Bento	$	$	$	
Ajudas de custo aos senadores	$	400$000	200$000	
Primeiro estabelecimento do governador	$	$	$	
Official de gabinete do Governador	$	5:126$669	6:000$000	
Auxiliar do official do gabinete	$	2:286$659	2:400$000	
Mobilia, decoração e reparos de palacio	$	6:182$165	1:025$800	
Zelador da mobilia	$	2:360$000	2:400$000	
Gratificação ao ajudante de ordens	$	1:799$352	1:768$056	
Empregados da Secretaria da Justiça, inclusive o official de gabinete	$	139:739$059		
Empregados do archivo annexo á Secretaria da Justiça	$	17:744$471	} 154:091$102	
Differença de vencimentos do director da 3.ª directoria e terceiros officiaes	$	480$067	}	
Expediente e asseio da casa	$	7:129$535	3:233$240	
Ajudas de custo aos magistrados	$	2:000$000	6:400$000	
Despezas secretas a cargo da Questura	$	10:000$000	12:000$000	
Serviço anthropometrico	$	16:021$039	$	
Instrucção primaria, inclusive o professor de latim e francez da Victoria, casa e expediente ao mesmo	$	388:328$025	509:908$235	
Aluguel de casa para escolas	$	7:286$479	82:520$029	Na despeza de 96—97 acham-se incluidas as effectuadas em compra de mobilia e material escolar.
Mobilia e material escolar	$	6:779$153	$	
Acquisição de material escolar para a Escola Normal	$	2:000$000	1:152$000	
Illuminação da Bibliotheca Publica	$	769$900	$	
Laboratorio e gabinete, conservação e acquisição de material escolar para o Gymnasio	$	39:962$585	$	
Professores e empregados da Escola de Engenharia	$	18:342$689	57:182$431	
Installação da Escola	$	29:060$015	$	
Expediente e eventuaes	$	3:700$500	260$900	
Empregados da commissão de estatistica	$	18:103$448	$	
Expediente	$	753$960	$	
Recenceamento	$	$	$	
Eleições	$	$	60$000	
Impressão das biographias compradas ao commendador Antonio Joaquim de Mello	$	7:140$000	$	
Conservatorio de Musica	$	$	$	
Official de gabinete da Secretaria da Industria	$	919$998	$	
Empregados da 1.ª directoria, expediente e asseio da mesma	$	45:073$708	51:345$008	
Empregados da 2.ª directoria (Hygiene)	$	114:089$306	54:585$856	
Desinfectorio central	$	4:379$459	7:402$382	
Chimico (contractado) e laboratorio	$	9:991$847	6:383$342	
Auxiliar do chimico	$	2:500$000	2:433$340	
Veterinario	$	5:106$600	$	
Empregados da 3.ª directoria (obras publicas)	$	705:075$510	285:724$794	No exercicio de 96—97 foram effectuadas diversas despezas por ordem do ex-governador.
Conservação das estradas, pontes, açudes e canal de Goyanna	$	172:092$716	124:989$934	
Construcção das estradas de rodagem, 1.º lanço	$	4:006$095	$	
Construcção de edificios para escolas primarias	$	346:022$264	130:957$287	
Construcção e reparos de cadeias	$	82:058$634	63:034$788	
Calçamento e galerias de esgoto	$	290:906$366	94:791$900	
Ponte de Itapissuma, estudo e primeira prestação	$	6:147$996	$	
Pontes e pontilhões novos	$	42:190$003	} 60:515$108	
Açudes	$	$	}	
Passeio Publico 13 de Maio	$	5:197$960	128:795$892	
Illuminação da capital	$	316:940$027	116:575$750	
Linhas telegraphicas	$	26:000$000	14:000$000	
Corpo docente da Escola Industrial Frei Caneca	$	21:000$000	$	
Administração	$	15:000$000	35:948$484	
Installação	$	1:309$340	$	
Alimentação e vestimenta de cem alumnos orphãos	$	7:000$000	$	
Custeio da usina, fazenda, modelo e conservação da linha ferrea	$	154:000$000	194:847$909	
Official de gabinete da Secretaria da Fazenda	$	923$331	$	
Auxiliar	$	1:346$662	$	
Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	$	1:799$499	$	
Estudos e juros de 7 % das apolices da Estrada de Ferro do Recife a Itambé	$	2:481$111	10:150$000	
Subvenção ao collegio de artes e officios dos Salezianos	$	10:000$000	8:000$000	
Subvenção á Sociedade Propagadora da Boa-Vista	$	3:750$000	$	
Subvenção á casa de caridade de Taquaretinga	$	2:000$000	1:000$000	
Serviços de cargos entre Triumpho e Jatobá	$	$	$	
Premios aos agricultores de café e cacáo	$	34:000$000	$	
Conservação e reparos da Casa de Detenção	$	$	412$500	
Aluguel de casas para cadeias e quarteis	$	$	1:250$624	
Conservação do Museu e gabinete de physica e chimica	$	$	$	
Moveis para o Museu	$	$	$	
Encadernação de livros e assignatura de revistas para a Bibliotheca	$	$	$	
Compra de vitellos para o Instituto Vaccinico (Hygiene)	$	$	$	
Construcção das obras para o serviço do abastecimento d'agua em Pão d'Alho	$	$	8:500$000	
Ensino e custeio da Escola industrial Frei Caneca	$	$	95:492$889	
	4.551:141$872	8.413:357$947	6.658:082$854	

(Continúa)

MUTILADO

Conselho Superior da Propagadora da Instrucção Publica—No dia 15 deste mez teve lugar a 4.ª sessão presentes os Srs. Dr. Pereira do Carmo presidente, professor João de Medeiros secretario, commendador José Candido, thesoureiro, Dr. Regueira Costa e professor Ricardo de Medeiros, conselheiros.

Faltaram, sem causa participada os Srs. Drs. Olyntho Victor, Porgentino Galvão, professor Silva Fragoso, Drs. Carlos Porto Carreiro, Manoel Cicero, professores Augusto Wanderley, Cyrillo Sant'Iago Martiniano de Souza, Ferreira e D. Amelia de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Pereira do Carmo justificou os motivos que o privaram de comparecer as ultimas reuniões.

O expediente constou de:

Um officio do Sr. Dr. Pinto Junior, ex-presidente deste Conselho remettendo uma copia do ultimo relatorio do conselho director do Paço da Panella e uma relação dos socios daquella parochia. — A' Commissão respectiva.

Outro do mesmo, enviando uma nota de 150 volumes dos livros depositados á rua 15 de Novembro n. 52, os quaes constituem o 1.º premio dos por elle postos em sorteio a favor desta Sociedade, e que até esta data ainda não foram procurados.

O Conselho mostrou-se reconhecido por mais este auxilio prestado pelo seu benemerito presidente honorario e resolveu marcar um prazo de 30 dias para o possuidor do bilhete correspondente a esse premio procural-o,

Outro do mesmo remettendo o balanço e os documentos de receita e despeza deste Conselho no periodo de 1891 a 97. — A' commissão de conta, composta dos Srs. professores Silva Fragoso, Augusto Wanderley e Martiniano de Souza.

Outro do Sr. Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, agradecendo e declarando aceitar o titulo de socio effectivo que lhe fora conferido a 23 de Janeiro. — Inteirado.

O Sr. Dr. Regueira Costa Costa propoz para socio honorario o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho e correspondente o Sr. Conego João Machado de Mello. —Approvado.

O Sr. professor João de Medeiros propoz um voto de pezar pelo fallecimento do consocio installador Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.—Approvado.

O Sr. Dr. Regueira [illegible] que o Conselho Parochial da Boa Vista [illegible] solvera inaugurar provisoriamente no edificio em que funcciona a escola a seu cargo, aulas praticas de francez, italiano, inglez e allemão.—Inteirado.

O mesmo Dr. trouxe ao conhecimento do Conselho uma conferencia que tivera com o presidente da commissão agenciadora de donativos em prol desta Sociedade, a proposito da deliberação tomada na ultima sessão.—O Conselho, secundando essa resolução, confirmou que lhe não era licito exigir tal serviço das alumnas, mas acceitaria reconhecido, os bons officios daquellas senhoras que por amor a instituição se quizeram voluntariamente prestar.

O Sr. Dr. Regueira Costa communicou que já se acha installado o Curso Geral.—Inteirado.

Em seguida encerrou-se a sessão.

O Oriente—Publicou-se hontem o n. 21 desse bem redigido periodico, orgão de propaganda maçonica e idéas liberaes.

Agradecidos pela visita.

Conego Rangel—Uma carta de Roma diz que, naquella cidade, acaba de defender theses e receber o gráu de doutor em Philosophia e Direito Canonico o Rvd. Fernando Rangel de Mello, Conego da Sé de Olinda que ha tres annos se acha na mesma cidade.

Damos parabens ao digno sacerdote.

Tribunal do Jury—Foi submettido a julgamento o réo Libanio José de Sant'Anna, pronunciado pelo Dr. Juiz do 3º districto criminal como incurso no art. 304 do Codigo Penal, por haver no dia 3 de Fevereiro do anno proximo passado, na rua do Padre Muniz, praticado em Paulino José dos Santos diversos ferimentos de natureza grave.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Manoel Paulino Cavalcante, Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro, Alfredo Gibson, João Antonio de Almeida, Antonio Vieira de Barros, João Pedro Simoes, Jesuino Nunes Vianna, Ulysses Fragoso de Albuquerque e Antonio José da Silva Sarmento.

Occupou a tribuna da defesa o major José Joaquim Dias do Rego, e a da accusação o Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da Capital.

Houve replica e treplica.

De conformidade com as decisões do jury, o Dr. Juiz de direito condemnou o réo Libanio José de Sant'Anna a pena de sete annos de prisão simples, grão maximo do art. 304 do art. 304 do Codigo Penal e de accordo com o art. 409 do mesmo Codigo e nas custas.

O advogado do réo appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

A sessão terminou á 1 e 1½ hora da tarde.

— Hoje serão julgados os réos João Olegario, pronunciado como incuso no art. 294 § 2· do Codigo Penal, e Francisco José de Miguel, pronunciado como incurso no art. 268 do citado Codigo, tendo o primeiro como advogado o D. Feliciano André Gomes, e o segundo o Dr. Assenço Mascarenhas.

Expedição de malas — A repartição do Correio expede diariamente malas para as seguintes localidades:

Alliança, Alagoa Secca, Angelim Beberibe, Barra de Jangada, Barauña, Palmares, Cabo, Garanhuns, Chã de Carpina, Campo Grande, Camaragibe, Afogados, Bôa-Viagem, Prazeres, Ilha, Ipojuca, Olinda, Timbó Assú, Escada, Limoeiro, Frecheiras, Riacrão, Cuyambura, Agua Preta, Catende, Jaqueira, Marayal, Quipapá Canhotinho, Bôa Sorte, Jaboatão, Gravatá, Lagoa do Carro, Morenos, Nazareth, Pão d'Alho, Paquevira, Russinha, S João dos Pombos, S. Benedicto, S. Lourenço, Santa Rita, Tracunhaem, Tiuma, Tapera, Timbauba, Tigipió, Victoria, S. Caetano da Raposa, Bezerros, Gruangy, Itabayana, Pilar, Natal, Parahyba e Maceió.

Uma rainha de ciganos — Ha neste mundo uma rainha dos ciganos, se dizem verdade os nossos collegas da impresa Austriaca. E' uma encantadora moça de 20 annos, que o mez passado foi coroada em assembléa geral dos romanicheles do Velho e do Novo Mundo, no Estado de Texas (Estados Unidos).

[illegible] rainha da rainha defunta, [illegible] Sophia Friar, que morre[illegible] de um reinado de sessenta e dous annos.

A [illegible] da coroação realizou-se com grande pompa. Um pontifice da tribu nomeado [illegible], presidio o acto, e poz na fronte regia um esplendido diadema cravejado de pedrarias, dom [illegible].

O [illegible] de brocatel de seda, era todo [illegible] pequenas.

A [illegible] se com um cigano [illegible] estrada de Brisbane [illegible] luxuosamente [illegible] a viagem de boda.

Fallecimento—Hontem falleceu nesta cidade, o [illegible] Maciel Seabra.

Tinha o finado 39 annos de idade e era um moço applicado aos estudos.

Seu cadaver que foi depositado na Capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, será hoje alli dado á sepultura, pelas 10 horas do dia, com assistencia dos seus collegas.

A' sua Exma. familia enviamos os nossos pesames.

Em despedida—Seguindo para a Capital Federal mandou-nos as suas despedidas, o Sr. Eduardo Wright.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

Gréve—Consta-nos a um dos nossos collegas da tarde haver gréve á bordo do vapor *Assú*, arribado ao nosso porto.

Diversos marinheiros, promotores do movimento, acham-se presos.

Pela policia — O activo Sr. Capitão Odon, subdelegado do Santo Antonio effectuou no domingo ultimo a prisão de Joaquim José de Oliveira, conhecido por *Joaquim Piloto*, que foi o auctor do ferimento praticado na noite de 21 do corrente, em uma *gengibirra* do Pateo do Paraizo, em Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por *Cabo Sant'Anna*—facto esse que haviamos noticiado em uma das nossas ultimas edições.

O crimin so confessou o crime na presença da auctoridade, depois de preso.

Joaquim José de Oliveira é um dos mais audazes desordeiros dos que presentemente infestam esta cidade.

Por aquella auctoridade, foram hontem presos:

— Por embriaguez, Maria Augusta de Lemos e Maria Amelia Barbosa; e como vagabundos, Ananias Francisco Barbosa, Antonio Pereira da Silva e Theotonio Theophilo de Miranda.

Uma conferencia sobre Cuba—O general norte-americano Daniel Sickless ex-ministro dos Estados-Unidos em Madrid onde casou com uma senhora espanhola, fez ha pouco em New-York uma conferencia sobre a questão cubana.

Durante o seu discurso declarou o antigo diplomata americano que a autonomia concedida pela Hespanha a Cuba não é sincera. Sendo elle, orador, ministro em Madrid, aconselhou diversas vezes o governo hespanhol a que concedesse a autonomia aos cubanos, obtendo sempre a resposta de que, terminada que fosse a insurreição de 1878, seriam concedidas amplas e liberalissimas reformas á Grande Antilha.

Sickless accrescentou que, nas suas notas, fallava sempre dos resultados obtidos pela Inglaterra no Canada e terminou declarando que quando era ministro em Hespanha fôra um dia visitar o Sr. Emilio Castellar, então presidente da republica.

O illustre homem publico tinha sobre a mesa uma estatueta de Abraham Lincoln, quebrando as cadeias da escravidão. Ao vêl-a, o diplomata norte-americano exclamou:

— Sr. Castellar, veja isto. Para V. [illegible] consagração, basta que [illegible] a emancipação da ilha de Cuba.

O presidente da republica respondeu:

— General, isso seria uma acção nobre e generosa. Já tenho pensado no caso e hei de fazer o que me diz.

— Assigne V. Exc. hoje mesmo o decreto, porque receio que depois não possa fazel-o.

Emilio Castellar, levantando-se nobremente indignado exclamou:

— General! Julgava que me conhecia; Duvida, por acaso, dos meus sentimentos humanitarios e da minha lealdade? Pois bem. Juro-lhe que hei de assignar o decreto! Nota final:

Um dos assistentes interrompeu o conferente para lhe perguntar:

— Que especie de homem é esse Sagasta?

O general Sickless respondeu:

— Excellente como chefe de governo.

Extrema abnegação.—De uma correspondencia de Pariz:

Acaba de morrer em Paris uma boa e Santa mulher—que foi durante a vida o symbolo da dedicação e a alma mais crente e mais justa, —a dedicada amiga da fraternidade humana, de causa do feminismo e da paz: Mme. Eugenie Potonié Pierre. Conhecia-a ha mais de seis annos. Deixa na viuvez o seu marido que muito a extremecia e que a adorava, o Potonié, bom velho, o mais activo dos propagandistas da Paz na França.

E' curioso affirmal-o, mas é uma verdade: Mme. Potonié Pierre morreu desgostosa pela declaração de guerra entre a America do Norte e a Hespanha. Quando se romperam as hostilidades entre os dous paizes, soffreu tão profundamente que caio doente de cama.

O seu sonho dourado, a paz entre os homens, a paz, o grande beneficio da civilisação! era repudiada pela nação mais adiantada no progresso como é a America do Norte. E ferida por esta desillusão, morreu!

Morrer pelo seu ideal!

Mme. Potonié Pierre fundara em Paris a—"Liga da Solidariedade das Mulheres e as Phalanges Humanitarias". Collaborava em muitas revistas e na folha diaria da *Fronde*, orgão das reivindicações feministas.

Foi cremada no forno do cemiterio do *Père Lachaise*. Assistiram ao seu enterro centenares de pessoas, escriptores, jornalistas, deputados, etc. Pobre mulher! Morreu pobre, como succede sempre aquelles que se sacrificam pelo seu ideal de bondade e de justiça,

Diversas—Os lagos de Tenessee, nos Estados-Unidos, abundão em trutas deliciosas a outros peixes muito apreciados pelos armadores, o que attrahe durante a estação apropriada milhares de armadores de pesca ás suas margens. Ora, estes peixes não podem ser apanhados senão com grillos.

Um industrial, teve, pois, a idéa de fundar um estabelecimento em que vai occupar-se da creação de grillos. Para isso arrendou prados, na extensão de 12 acres, que cercou de taboas de dez pés de altura; nestes terrenos levantou construcções munidas de incubadores, tubos de acquecimento, emfim, tudo que é necessario para a cultura e desenvolvimento desses insectos. Assim, o industrial de que se trata, espera obter 50000 grillos por acre de terreno, e vendel-os aos pescadores á razão de cinco francos o grillo.

— Referem os jornaes europeus, em telegrammas recebidos da Africa do Sul, que toma grandes proporções a guerra que ultimamente rebentou entre os suazis e os zulus, tendo se dado batalhas muito sangrentas.

O rei da Suazilandia tomára importantes posições dos zulus.

O Transwaal estava mobilisando as suas tropas para atacar os zulus, tendo já enviado para a Suazilandia alguma artilheria

Havia receio de que esta guerra provoque graves perturbações na colonia portugueza de Lourenço Marques.

— Na *Revue de Paris*, Maurice Emmanuel publica um interessante artigo explicando «como se ensina a musica nas universidades allemãs.»

A Allemanha, diz, conta 20 universidades e 16 dentre ellas inscrevem em seus programmas o ensino da musica.

Na Austria, tres universidades sobre cinco possuem uma organisação musical analoga. Nos dous paizes a «sciencia da musica (Musikwissenschaft)» póde ser escolhida pelo candidato como ponto principal nas provas escriptas ou oraes do doutorado philosophico.

A musica alli não é o apanagio exclusivo de um pequeno numero de iniciados: sua lingua, historia, a arte dos córos são do dominio publico.

Mau habito—Um dos maus habitos de parte do povo desta cidade é despejar vasilhas com agua em plena rua sem ao menos observar se algum transeunte na occasião póde ser attingido.

Ante-hontem uma senhora que passava pela rua da Senzalla foi alcançada por uma porção d'agua suja que jogaram ao meio da rua de um dos andares superiores d'um predio.

A referida senhora teve o desgosto de ver seu bello vestido côr de rosa manchado pelos residuos gordurosos que a tal agua de pratos continha.

E' effectivamente um mau costume, no qual o menos prejudicado é o autor.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE JULHO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE							ESTADO CIVIL							NACIONALID.					TOTAL		
	0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Variola	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Malaria	..	3	3	1	7	6	..	7	5	2	1	..	2	..	9	11	..	..	..	9	11	20
Tuberculose	1	..	..	5	26	8	..	10	11	.	4	2	6	..	18	21	1	..	..	19	21	40
Influenza	..	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Beriberi	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	2	..	2
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Septicemia	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
O m. zymoticas	..	..	..	..	3	..	..	1	..	1	..	..	1	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Rheumatismo	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
O. mol. geraes	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Mol. do syst. nerv.	13	6	1	..	7	7	..	10	16	4	1	1	2	..	15	19	..	..	..	15	19	34
" do app. circulat.	1	..	1	..	8	7	..	7	3	4	..	2	1	..	13	4	..	..	..	13	4	17
Mol. do app. resp.	1	2	..	..	3	4	..	2	3	3	..	1	1	..	5	4	1	..	..	6	4	10
Mol. do app. digest	9	3	..	1	8	14	..	8	11	5	1	1	3	..	15	16	2	2	..	17	18	35
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	4	3	..	1	1	3	1	1	..	..	5	2	..	..	..	5	2	7
" puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
" da pelle	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
" da locomoção	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
" da creança	12	..	..	..	..	..	..	7	5	..	..	..	..	..	7	5	..	..	..	7	5	12
Velhice	..	..	..	..	..	5	..	..	3	..	..	..	2	..	..	4	..	1	..	..	5	5
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	1	..	..	2	1	..	3	..	1	..	..	..	..	4	..	..	..	..	4	..	4
Outras causas	1	5	1	1	3	..	..	7	3	1	..	..	..	..	8	3	..	..	..	8	3	11
Total	33	21	6	8	82	58	..	74	65	31	13	12	18	..	112	93	5	3	..	117	96	213
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	233

Maxima diaria da mortalidade 22
Media diaria da mortalidade 15,5
Minima diaria da mortalidade 6

Coefficiente geral da mortalidade 29.4 % obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 73 obitos; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 158. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 0:1; influenza 0:2; beriberi 0:2; malaria 19:20; tuberculose 40:40. Molestias do apparelho respiratorio 11:10.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 59:58.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Egreja de Santa Rita—Nesta egreja haverá hoje uma missa pela alma de Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, ás 5 horas da manhã.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Eduardo Silva.
Da Fortaleza, para Antonio Reis.
Do Rio Grande, para Arruda.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,°8	760,mm75	17,mm54	79
9 »	25,°1	760,mm29	17,mm07	70
12 »	25,°1	760 mm29	16,mm62	69
3 t.	25,°7	759,mm51	17,mm35	70
6 »	25°1	759,mm02	16,mm77	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 54,°2. Prateado 35,°0.
Temperatura maxima 26,°00.
Temperatura minima 23,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5; á sombra 2,mm4.
Chuva 4,mm6.
Direcção do vento:
E de meia noite até 2 h. 27 da manhã E e ENE alternados até 9 h. 00; E até 2 h 00 da tarde; ESE até 3 h. 0 3 m.; SE até 4 h 53 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 19 m.; E até 8 h. 52 m.: E e SSE alternados até 10 h. 38 m.; S até 10 h. 59 m.; SSW até 11 h. 09 SE e SSE alternados até 11 h. 20 m.; SSE até 10 h. 40 m.; S até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,25.
Nebulosidade média 0.57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Julho

O baixa-mar foi as 1 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,52.

O prea-mar foi as 8 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 2m,11.

Dia 24 de Julho

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da taarde, registrando a escala 0,m51 m.

O prea-mar foi ás 8 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Adriano da Silva e Josepha Martinho Lopes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Basilio Eduardo da Silva e Francisca Feliciana dos Reis, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Julho de 1898.

Existiam	512
Entraram	5
Sahiram	7
Existem	510
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	19
Estrangeiros	8
Total	510
Arraçoados	468
Bons	441
Doentes	21
Loucos	2
Louca	4
Total	468

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os prezos por 248 pessoas, sendo 61 homens e 187 mulheres.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro "Brazil":

Para a Parahyba—Leopoldo Goetschel, Camillo Lacerda, Floripe Pessoa, sua senhora e 1 filho, Manoel Lemos, Carlo Lemos, Arthur F. Lima, D. Julieta S. Lima, Luiz Vernet, Manoel dos S Araujo, Randolpho Magalhães, José M. Saldanha, Dr. Rodolpho Galvão, João J. da Cruz, Manoel Severiano, Guiseppe Papa, Francisco Vital, Joaquim de C. Campos.

Para o Natal—Manoel C. Lima, Pedro A. Barboza.

Para o Ceará—Manoel de Sanfroid, J Pereira, Oswald Lock, José J. Cantal, Delfino de O. Villarouco, 1 cabo, 2 soldados e 1 desertor.

Para o Maranhão—Segundo sargento Euzebio de A. Monteiro.

Para o Pará—Dr. Manoel Cicero P. da Silva, João C. Marinho Falcão, Cezar Tavares Ribeiro, Caetano Raggo, sua senhora e 1 filho, Daniel F. de Mendonça, capitão A. Tanes e sua senhora, Adriano F. de Souza, Leão Cahen, João B. Furtado, Francisco de Alencar, D. Leonilla Carrono, Francisco P. Barbosa, Urbano Sabino de P. Rocha, D. Ignez Jordão, João José, Domingos Curado da Silva, Antonio Pereira de Azevedo, Manoel Barros, Manoel A. Feitosa, Manoel J. dos Santos, Manoel Barboza, Vicente Novaes e Ayres d Sant'Anna.

Para Manáos—Francisco M. Teixeira, Antonio M Teixeira, Severino F de Lima, Verissimo F. de Lima, José P de Oliveira, Bellarmino A. dos Santos, Manoel de Lima Filho, H. Ventura, Antonio Mariano Tavares e Francisco Campos.

Obituario—Foram sepultados no dia 22 do corrente, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Lydia Maria Ramos, Pernambuco, 37 annos, casada, Olinda attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Silvia de Miranda, Pernambuco, 13 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Izabel Maria das Mercês Esteves, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Osnilia de Britto Lyra, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Pedro José da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

João Braga, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. P. Pitanga.

Jacob José Martins, Pernambuco, 42 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. Mello Gomes.

João, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Bandeira Gomes, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Miguel Archanjo de Senna, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr. Arnobio Marques.

Raymundo José dos Santos, Pernambuco, 60 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do F. Brederodes.

Dia 23

Joviniano Pereira Mariz, Pernambuco, 65 annos, casado Bôa-Vista, attestado do João Marques.

Alfredo Alves da Silva Freire, Pernambuco, 65 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Thomaz de Carvalho.

Angela Augusta d'Oliveira, Pernambuco, 70 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

Maria Corrêa, Pernambuco, 4 annos, Afogados, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Aureliano da Silva, Pernambuco, 4 mezes, S José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Alvaro Moreira de Souza, Pernambuco, 10 annos, Poço, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 72 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

João, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Rosalina Ferreira, Pernambuco, 5 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Leopoldina dos Anjos, Pernambuco, 23 annos, solteira. Hospital de Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Bellarmino dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Hospital de Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico aos clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TO[illegible] RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, [illegible] curado em seu escriptorio [illegible] Caxias n. 28, 1.º andar, das [illegible] da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Não só nas enfermidades relacionadas com um empobrecimento de sangue e falta de assimilação, mas tambem nas affecções tuberculosas de caracter chronico-adinamico que requerem um suave reconstituinte, são notaveis os maravilhosos effeitos da «Emulsão de Scott». Sua feição especial de ser agradavel ao paladar é uma circumstancia vantajosa que torna recommendavel este medicamento ao estomago o mais delicado, particularmente tratando-se de enfermos pouco dóceis, como são geralmente as mulheres e as crianças. 44

O Dr. Moraes Brito

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jataby do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluche e bronchite.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza* febril, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que ataques de febre erysipelosa ou erysipela como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com leganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que posejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

O Dr. Azevedo Junior

Rua das Mangueiras n. 26, receitou o *Alcatrão e jatahy* e obteve com este remedio importante cura em pessoa de sua familia.

Alcatrão e jataby

DE HONORIO DO PRADO

D. Feli[illegible]dade Silveira,
Sr. Panany j[illegible]lgado incuravel.
Victo[illegible]ia F. Tosta
Imper[illegible] triz 41
Espo[illegible]a do Dr. D. Lima,
do Cor[illegible]eiro de Cantagallo.
D. M. R[illegible]is Oliveira,
Soffria h[illegible] 12 annos:
D. Antonieta de [illegible] J. da Boa-Vista
Pedro da S. M[illegible]rres, de
Pindamon[illegible]angaba.
D. Ire[illegible]anzoni,
asthma de 10 [illegible]nnos

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

MUTILADO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogio dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com boos medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA o Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

— WANTED: Partynto represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs. Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hosdsa manhã.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Larga do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que de conformidade com o § 2º do art. 2º do Regulamento de 6 de Dezembro de 1895, fica marcado o prazo de 15 dias contado da data da publicação do presente edital para recolherem aos cofres d'esta repartição a importancia em que se achão collectados para o pagamento do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda que murados, á razão de 500 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 100 reis nos suburbanos no perimetro de de cima urbana do Recife, relativo ao exercicio de 1898 1899, collecta esta que vai publicada abaixo.

Recebedoria, 22 de Julho de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

Collecta a que se refere o edital supra:

Frefreguezia do Recife	
Commendador Albino José da Silva, 29,m30, rua do Brum n. 26	14$650
Commendador José Maria de Andrade, 15,m15. Travessa do Tiradentes n. 17	7$575
Freguezia de Santo Antonio	
Convento do Carmo, 13,m50, rua da Paz n. 3	5$800
Mario Gomes de Mattos, 23 m35, rua Marquez do Herval n. 84	11$675
Freguezia de S. José	
Lopes Magalhães, 14,m00, rua do Coronel Suassuna n. 183	7$000
D. Maria Venancia, 46,m60, rua do Alecrim n. 67	23$300
Evaristo, 11,m50, rua do Alecrim n. 91	5$750
Antonio Pereira Brazil, 36,m85, rua Passo da Patria n. 29	18$425
Laurentino de Carvalho, 8,m90, Travessa de Felippe Camarão n. 23	9$450
Pinto Alves, 22,m30, Travessa de Felippe Camarão n. 29	11$150
Augusto, 14,m90, Rua da Detenção n. 27	7$450
Santa Casa, 7,m00, rua da Detenção n. 3	3$500
Maria do Rosario, 7,m50, rua Imperial n. 99	3$750
Basilio José da Hora e outros. 93,m00, rua Imperial n 289	46$500
Sá Leitão, 31,m00, rua Imperial n. 310	15$500
Moreira, 7,m90, Travessa da rua Imperial	3$950
José Pereira de Amares, 22,m20, rua Imperial n. 258	11$100
Joaquim Garibaldi, 24,m70, rua Imperial n. 240	12$350
Herdeiros do Visconde de Livramento, 39,m00, rua Imperial n. 169	19$500
José Augusto, 20,m40, rua Imperial n. 129	10$250
Viuva de Fernandes Primo, 14,m30, rua Imperial n. 237	7$150
Dr. Rego Barro e outro, 39,m50, rua Imperial n. 202 A	19$750
Antonio Moniz, 71,m20, rua Imperial (entre 61 e 61 B)	35$600
Freguezia da Boa Vista e Graça	
Dr. Manoel da Trindade Peretti, 100,m00, Travessa do Retiro	50$000
Francisco Barreto Lamenha Lins, 49,m00, rua do Conde da Boa-Vista	24$500
Dr. José Antonio de Pinho Borges, 40,m00, rua do Principe	20$000
Ernesto Amorim, 14m,20, rua de Fernandes Vieira n. 8	7$100
Joaquim Alves da Silva, 17m,15, rua do Barão de São Borja	8$575
Joaquim Luiz Teixeira, 44,m00 rua do Barão de São Borja	22$000
Henrique da Silva Moreira, 4,m95, rua da Intendencia n. 19 A	2$475
F. Pessôa, 26 m80, rua do Giriquity	13$400
Commendador Manoel José da Silva Guimarães, 59,m80, das Nymphas	29$900
Francisco Avila de Mendonça, 18,m45, rua da Intendencia	9$225
D. Marianna da Costa Rego Monteiro, 382,m45, rua das Intendencia e Estancia	191$225
Ernesto Amorim, 81,m40, rua do Conde da Bôa-Vista	40$700
Commendador Manoel José da Silva Guimarães, 19,m50, rua do Conde da Bôa-Vista n. 131	9$750
Joaquim Luiz Teixeira, 118,m90 rua do Progresso e Conde da Bôa-Vista	59$450
Dr. Augusto Coelho Leite, 101 m 65, rua e travessa do Payssandú,	50$825
Antonio Gonçalves de Azevedo, 171,m00, rua do Payssandú	85$500
Joaquim Roberto, 12,m80, travessa do Payssandú	6$400
Tenente Lemos, 27,m10, travessa do Payssandú	13$550
Dr. Manoel da Triudade Peretti, 24,m80, ruas Maciel Monteiro e Jasmim	12$400
Francisco de Paula Amorim, 75,m00, rua Maciel Monteiro e travessa das Barreiras	37$500
Trajano da Costa Mello 19,m47, rua e travessa do Jasmim,	9$755
Antonio Rodrigues, 13,m00, rua Maciel Monteiro n. 10	6$500
Commendador Ignacio de Medeiros Rego, 117,m90, travessa das Barreiras	58$950
Barão de Petrolina, 121,m30, travessa do Conde da Bôa-Vista	60$650
F. Pessôa, 57,m90, rua Sebastião Lopes	28$950
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, 116,m00, rua do Principe	58$000
O mesmo, 125,15, rua do Principe	62$575
Carpinteiro Peres, 13,m95, rua da Baixa Verde n. 7	6$975
Empreza do Derby, 141,m50, rua do Visconde de Goyanna	70$750
Joaquim das Chagas, 11,m40, rua da Amizade n. 4	5$700
Manoel Marques da Silva, 10,m90, rua da Amizade n. 6	5$450
José Jacintho, 8,m90, rua da Matriz da Graça n. 7	4$450
Agostinho José da Costa, 180,m00, ruas de S. José do Manguinho e Graça	90$000
Ernesto Amorim, 143,m40 rua de Fernandes Vieira e Conde da Boa-Vista	51$700
Adolpho Cordeiro, 41,m00, rua do Conde da Bôa-Vista	20$500
Corbiniano Fonseca, 99,m60, rua do Conde da Bôa-Vista e Corretor do Bispo	49$800
D. Candida Rangel, 60,m00, rua do Progresso n. 24	30$000
D. Maria Alves Monteiro, 9,m00, rua do Progresso n. 14	4$500
Agostinho de Lima Cavalcanti, 15,m70, rua do Progresso (Entre os ns. 10 e 12)	7$850
Francisco Paes Barretto L. Lins, 17,m20, rua 7 de Setembro n. 11	8$600
Henrique da Silva Moreira, 107,m30, rua da Intendencia	53$650
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, 19,m70, rua Visconde do Rio Branco n 89 A	9$850
Coronel Leal, 39,m00, rua do Visconde do Rio Branco n. 161	19$500
O mesmo, 11,m00, rua do Visconde do Rio Branco n. 163 A	5$500
O mesmo, 20,m00, rua da União n. 24	10$000
O mesmo, 8,m0, rua Formosa n 15 17	4$000
O mesmo, 6,m50, rua Formosa n. 21	3$250
O mesmo, 6,m50, rua Formosa n. 21 A	3$250
Coronel Fiuza, 12,m50, rua da Saudade n 1	6$250
O mesmo, 22,m40, rua da saudade n. 7,	11$200
O mesmo, 29,m40, rua da Saudade n 9	14$700
João Gonçalves Torres, 17,m00, rua da Saudade n. 27	8$500
Santo Antonio	
19,m.60, rua da Paz n. 15	9$800
14,m00, rua do Marquez do Herval n. 108	7$000
S. José	
13,m50, rua Imperial n. 89	6$700
Boa Vista e Graça	
Alcoforado e outros, 17,m20, rua Formosa n. 29	8$600
O mesmo, 14,m40, rua Formosa n. 29 A	7$200
Antonio Gomes de Miranda Leal, 24,m50, rua Formosa n. 33	12$250
Barão de Petrolina, 60,m60, rua Formosa (junto a Companhia Recife Drainage)	30$300
O mesmo, 210,m00, rua Formosa (defronte do n. 210)	105$000
O mesmo, 60,m00, rua do Riachuello (esquina da rua 7 de Setembro)	30$000
O mesmo, 21,m20, rua 7 de Setembro n. 19 C	10$600
Antonio de Souza Moreira, 14 m00 rua 7 de Setembro n. 19	7$000
Carlos A. Lopes Machado, 17,m00, rua 7 de Setembro n. 21	8$500
Mainck, 17,m20, Caminho Novo n. 28	8$600
João Ignacio do Rego Medeiros, 36,m55, rua do Principe n. 7	18$275
Ferreira Borges, 15,m00, rua do Lima	7$500
Bernardino Campos e D. Josepha, 45,m00, rua de Luiz do Rego n. 55 A	22$500
Arthur Magães, 42,m70, rua de Luiz do Rego n. 62	31$350
Nicoláu Lédstone, 55,m00, rua de Luiz do Rego n. 44 A e 44 C	27$500
Manoel Argibaya, 70,m20, rua de Luiz do Rego	35$100
Manoel Martins Gomes, 26,m10, rua de Luiz do Rego n. 31	13$050
Alfredo Barbosa, 22,m20, rua de Luiz do Rego n. 13	11$100
Antonio Lages da Silva Campos, 325,m00, margem da Estrada de Ferro de Limoeiro	162$500
Guilherme Vieira da Rocha, 33,m10, rua de Luiz do Rego n. 27	16$550
Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33,m00, rua de Luiz do Rego n. 25 A	16$500
Antonio Gonçalves de Azevedo, 172,m00 Chora Menino n. 1	86$000
José Thomaz de Aguiar, 35m50, rua dos Pires	19$750
Rego Mello, 58,m00, Coelhos (defronte do Hospital)	29$000
Bellarmino Aroxa, 116,m00, Avenida Affonso Costa n. 16	58$000
Francisco Gomes, 51,m00, rua de Luiz do Rego n. 11	25$500
João Augusto de Barros, 26,m40, rua de Luiz do Rego n. 62	13$200
Viuva Motta Baixa, 87,m00, rua de Luiz do Rego	43$500
Theophilo, 21,m00, rua de Luiz do Rego ns 41 e 45	10$500
Dr. Dutra, 8,m00, rua do Barão de Contendas n 11	4$000
Dr. Ferreira (medico), 12,m90, rua do Conde da Boa Vista n. 114	6$450
Suburbanos	
Freguezia da Graça	
Francisco de Miranda, 11,m00, rua do Cajú (Afflictos)	1$100
João Nepomoceno 22,m00, rua da Matinha (Espinheiro)	2$200
Francisco Brandão, 12,m30, rua da Mattinha (Espinheiro)	1$230
O mesmo, 34 m00, rua da Matinha (Espinheiro)	3$400
Francisco Brandão 32,m00, rua da Mattinha (Espinheiro)	3$200
Thomaz de Aguiar, 4,m80, rua de João Ramos	$480
João Ramos, 11,m00, rua de Manoel da Paixão, 13,m40, rua da Mattinha	1$340
Lourenço da Luz, 8,m00, rua da Hora	$800
Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 60, 00, rua da Hora	6$000
Laurentino Portella, 21,m00, rua da Hora	2$100
Affonso de Oliveira, 11,m00, rua Amelia	1$100
Francisco Brandão, 12,m00, rua da Mattinha	1$100
João Ramos, 6,m00, rua do Cupim	$600
D. Olympia, 10,m50, rua de João Ramos	1$050
José Marciano Ventura, 15m00, rua da Cupim	1$500
José de Carvalho, 10,m30, rua do Cumpim	1$020

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Exm. Dr. Governador do Estado, e em satisfação ao pedido constante do officio sob n. 102, de 18 do corsente, do Sr. Administrador interino dos correios de Pernambuco, faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estadoaes e municipaes, bem como dos chefes das repartições e demais interessados que na expedição da correspondencia official isenta da taxa postal devem ser cumpridas as desposições contidas nas Circulares da Diretoria Geral dos Correios ns. 47[2], 48[2] e 49[2] de 21 e 27 de Junho ultimo, abaixo transcriptas.

Secretaria da Industria.—1.ª Directoria, 23 de Julho de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Copia Directoria Geral dos Correios—Circular n 47[2]—Sub-Directoria—Rio de

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Julho de 1898

Acções do Banco Popular v/r de 10$000, ao preço de 15$500.

Acções do Banco de Pernambuco v/r de 40$000 ao preço de 70$000.

Na Bolsa venderam-se: 725 Acções do Banco Popular e 100 do Banco de Pernambuco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 e 7 1/4 sobre Londres a 90 d/v, com tomadores de pequenas quantias, fechando o mercado a 7 7/32.

Em letras particulares não constou negocio.

Rio abriram: a 7 3/16 e 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	4$800 a 5$000
Mascavado, »	»	3$800 a 4$000
Bruto, »	»	3$200 a 3$400
Retame, »	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000

AGUARDENTE

Por pipa vendas	a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 800$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500	a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos 18$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15	

Couros de	60$000 a 62$000
Cera de carnauba 15 kilos, vendas	10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	12$500 a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE JULHO DE 1898

Guedes de Araujo Filho.—71 volumes com alhos e sebo em velas.

Lopes Alheiro & C.—80 barris com banha e toucinho de porco

Dias Loureiro & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Usina Timbó.—28 volumes com obras de ferro.

João de Aquino Fonseca.—1 caixa com limas de aço.

Theo Just.—1 volume com prensas, obras de cobre e de borracha.

Moreira & C.—2 caixas com papel vegetal e obras de couro.

H F. Comber —2 caixas com fio e lenços de algodão, chaminés de vidro, confeitos e doce preparado

Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com gravatas de seda e de algodão.

Maia & Moraes.—1 caixa com calçados.

Almeida Lemos & C.—8 caixas com fios de algodão.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Muller & C.—5 caixas com schalls de algodão.

Guilherme Spieller.—1 caixa com vidros polidos e laminas de aço.

Beltrão & Costa.—3 barris com oleo de linhaça e agua-raz.

Ferreira Rodrigues & C.—54 volumes com toucinho e fructas verdes.

J. Fernandes de Almeida & C.—165 volumes com vinho e queijos.

Antonio Pinto & C.—151 volume com arame de ferro e ferramentas.

Bernet & C —3 caixas com tecidos de algodão e de linho.

Guimarães Braga & C.—103 volumes com medicamentos.

Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.

Santos da Figueira & C.—7 saccos com feijão e legumes seccos.

Companhia North Brazilian.—30 caixas com oleo do petroleo.

Guedes de Araujo & Filhos.—20 canastras com alhes.

Pereira Faria & C.—50 barricas com farinha de trigo.

Alvares de Carvalho & C.—310 volumes com grampos e arame de ferro.

J. Nery da Fonseca.—50 barricas com farinha de trigo.

Antonio Soares & C.—14 caixas com queijos

Parente Vianna & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇAO

DIA 25 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor allemão Watburg, para Bremen:

V. Neesen, 30 saccos com 767 kilos de residuos de algodão e 1 fardo com 50 ditos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:

Pereira Pinto & C., 250 barris com 20500 litros de aguardente.

Francisco R. Britto, 1 caixa com cacáo.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26750 litros de alcool e 25 pipas com 12250 litros de aguardente.

Amorim Silva & C., 10 toneis com 5970 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 20 pipas com 11540 litros de alcool.

— No vapor nacional Brazil:

Eugenio Cardoso & C., 60 barricas com 1930 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Aracaty:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2400 litros de aguardente.

Para o Ceará:

Luiz Amorim Silva & C., 50 barris com 4300 litros de aguardente.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

Para Parnahyba:

Amorim Fernandes & C., 22 caixas com phosphoros e 20 saccos com 1200 litros de feijão.

Dias & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Costa & Rocha, 15 saccos com 900 kilos de café e 35 caixas com 875 kilos de sabão.

Antonio J. Fernandes, 4 barricas com 200 kilos de fumo.

Loureiro Barbosa & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

Costa & Rocha, 9 barricas com 590 kilos de assucar branco.

— No hiato Tentadora, para Natal:

Castro Lemos & C., 200 ancoras com 900 litros de vinho de fructas e 15 saccos com 900 kilos de café.

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 12000 litros de farinha de mandioca.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

Santos da Figueira & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho.

Para o Maranhão:

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 12000 litros de farinha de mandioca.

Para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 600 kilos de feijão.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 25 pipas com 10000 kilos de sebo.

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 70 kilos de doce.

Albino Cruz & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Rozalita, para Maceió:

Pernambuco P. Factory, 20 barris e 4 caixas com 284 kilos de polvora.

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 2250 kilos de sabão e 100 ditas com 500 ditos de velas.

— No hiate Eliza, para Camocim:

Carlos A. Barbosa, 50 barris com 1700 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Venus, para Parahyba:

Carlos Hailliday & C., 1 barril com 85 litros de alcool.

— No vapor nacional Itaqui, para Pelotas:

M. S. Maia & C., 4 toneis com 2388 litros de alcool e 10 pipas com 4350 litros de aguardente.

Para Paranaguá:

Thomaz Beltrão, 900 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

M. S. Maia & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional Marinho VII, para Pelotas:

Loyo & Moreira, 370 barricas com 37100 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Rozalita, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 23000 kilos de sabão.

— No hiate nacional Tentadora, para Natal:

Santos da Figueira & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 23	1.237:893$949	
Idem do dia 25	66:534$803	
		1.304:431$752

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 23	320:093$318
Idem do dia 25, sendo:	
Diversos impostos	7:108$700
Exportação	7:177$622
	334:384$640

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 23	2:667$438
Idem do dia 25	1:528$692
Total	4:196$130

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 22 de Julho de 1898

Entraram:

60 bois, pesando 7169 kilos.	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
42 cargas com fructas a 600 réis	25$200
114 compartimentos com farinha ou cereses a 500 rs.	57$000
30 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	35$000
112 logares a 500	56$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	30$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
27 compartimentos com comidas a 500	40$500
53 compartimentos com verduras a 600	31$800
110 cargas com farinha a 1$000	110$000
11 compartimentos com carne secca a 3$000	33$000
64 talhos a 1$050	192$000
	810$600
Rendimento de 1 a 21	16.384$200
Somma	17.194$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Bremen e escala—28 dias, vapor allemão "Wartburg," de 1095 toneladas, commandante C. Brutung, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Aracajú e escala—4 e 1[2] dias. vapor brazileiro "Jacuhype," de 383 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre e escala—28 dias, vapor brazileiro "Itaqui," de 513 toneladas, commandante J. Leary, equipagem 28, carga varios generos; a José Jgnacio Guedes Pereira.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez "Oropesa," de 3308 toneladas, commandante H. W. Hayes, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Palmouth—Galera ingleza "Puriton," commandante F. W. Amsburg,; carga trigo em grão.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Brazil," commandante Antonio P. da Silva; carga varios generos.

Macau—Patacho brazileiro "Mirtil," commandante Karlsen; em lastro.

Liverpool e escala-Vapor inglez "Oropesa," commandante H. W. Hayes; carga varios generos

Navios entrados no dia 24

Rio Grande do Sul e escala—17 dias, vapor brazileiro "Itaúna," de 403 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Rio Grande do Sul—18 dias, brigue brazileiro "Frederico," de 228 toneladas, commandante Francisco J. Asburian, equipagem 7, carga xarque; a M. M. da Nova.

Navio entrado no dia 25

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão "Petropolis," de 3093 toneladas, commandante A. Bisch, equipagem 52, carga varios generos;; a Borstelmann & C.

Observação

Nos dias 21 e 25 não houve sahidas de navios do porto do Recife.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 26.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
S. Salvador, do norte, a 26.
Salinas, do sul, a 27.
Medoc, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Jaboatão, do norte, a 30.
Clyde, do sul, a 31.
Minho do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc. *S. Francisco*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 26, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 26, as 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Dóra.
Lugar inglez Violá.
Lûgar inglez Rosina.
Lûgar inglez Nelly.
Lûgar inglez Fanny.
Lûgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor allemão Wartburg, varios generos.
Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Parahyba, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor allemão Petropolis, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca succca Victoria, varios generos.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lûgar inglez Flore, bacalhão.
Lûgar inglez Cluthe, baclhão.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Galéra norueguense Elliada, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Triss, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

MUTILADO

Janeiro, 21 de Junho de 1898.—Declaro-vos que a correspondencia official isenta da taxa postal pelo art. 12 da lei n 489 de 15 de Dezembro de 1897 e bem assim todas as outras a que, por actos posteriores, exteriormente a indicação do serviço, sem o que não poderão ser expedidas por essa administração.—Saude e fraternidade —O Director Geral, *E. A. Victor da Costa*.—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco.—Conforme o original.—*Spencer Netto*, 2· Official.

Copia—Directoria Geral dos Correios—Circular n 48½—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1898.—Declaro-vos que, conforme a doutrina firmada pelo Sr Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 185, de 18 do corrente, somente os impressos emanados do serviço publico estadoal concernentes aos serviços de hyhiene, estatistica e instrucção publica podem ser expedidos livres de porte pelas repartições postaes, ficando, sujeita ao pagamento da respectiva taxa toda e qualquer outra especie de correspondencia relativa aos alludidos serviços.—Saude e fraternidade—O Director Geral. *E. A. Victor da Costa*.—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco—Conforme o original.—*Spencer Netto*, 2· Official.

Copia—Directoria Geral dos Correios—Circular n. 49½—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1898.—Convindo fixar a intelligencia do n. 12 art. 1· da lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897 na parte que isenta de taxa postal a correspondencia estadoal sobre serviço judiciario, criminal, declaro-vos que só pode ser assim considerada a correspondencia sobre assumpto judiciario-criminal em que fôr parte a justiça, expedida *ex-officio* pelas autoridades competentes e bem assim os autos de recursos remettidos pelos escrivães ou secretarios de tribunaes com a declaração de serem os réos pessoas miseraveis. A referida correspondencia deve trazer exteriormente a declaração d'aquella qualidade.—Saude e fraternidade —O Director Geral, *E. A. Victor da Costa*—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco—Conforme o original.— *Spencer Netto*, 2· Official.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
José Diniz Ribeiro C.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, tendo se procedido hoje, 23 do corrente, a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso Genro & C.ª, e não tendo comparecido o Dr. Curador Fiscal das Massas Fallidas, por se achar doente, ficou a mesma reunião adiada para o dia vinte e seis do corrente.

Convoco, portanto, os credores da referida massa para comparecerem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de se resolver sobre o parecer da commissão verificadora de creditos e procedendo-se aos demais termos da fallencia, inclusive proposta de concordata que possa apparecer ou contracto de união, sendo esta a ultima reunião para este fim.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz. será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

EDITAL

O Dr. José Julião Reguira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commerio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, a requerimento dos respectivos Syndicos, ficou transferida para o dia 30 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de F. Cox. & C.ª, que se achava annunciada para o dia 18 do corrente mez.

Convoco, portanto, os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e deligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Riqueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhãem, em terras do engenho Anjo, e para os reparos do que que precisa o predio em que funcciona a cadeia de Rio Formoso, orçados em 8:572$014 o 1.º e em 2:593$096 o 2.º

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 6% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1098.

M. Brunet,

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:459$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.

EDITAL N. 23
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr Governador do Estado para reger a cadeira do sexo fiminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presnte para assumir o exercicio da referida cadeira

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22

Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino a professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente. considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria., onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que em observancia do disposto no art. 2· do § 2· da Lei n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, fica o municipio da Capital dividido nos mesmos cinco districtos que até agora existiam; e para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar mandou publicar este que vai pelo mesmo assignado.

Recife, 22 de Julho de 1898.

(Assignado) Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Está conforme. O Secretario, Antonio Corrêa G. de Almeida.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado. de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentes.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qua exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1893.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Agosto, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pesseas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção o execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital n. 16

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 8 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Liverpool, entrado em 18 do corrente.

Manifesto n. 275.
Diamante—1 caixa sem numero.
OB em cima L em baixo—1 dita n. 873.
C—1 dita n. 1.
GC em cima P em baixo — 1 dita n. 2021.
Idem—1 dita n. 2031.
ALC em cima malha em baixo — 1 dito n. 6.
JCO—1 dita n. 4.
Idem 1 dita n. 5.
ABA—1 dita n. 113.
Diamante CIP em cima 30 no centro 1 dita n. 1.
Diamante T e M aos lados H no centro—1 dita n. 1604.
Idem—1 dita n. 1611.
Idem—1 dita n. 1617.
Diamante L B aos lados M no centro—1 dita n. 146.
Triangulo CC no centro— 1 dita n. 5412.
Idem—1 dita n. 5414.
Idem—1 dita n. 5419.
Diamante JWH&C em cima WBCR no centro—1 caixa n. 23.
P—1 dita n. 33.
Triangulo JBC no centro—1 dita n. 141.
DB&C—1 dita n. 393
Idem— 1 dita n. 398.
Idem —1 dita n. 892.
AM em cima B em baixo—1 dita n. 342.
SM em cima A em baixo—1 dita n. 325.
Idem —1 dita n. 324.
Idem— 1 dita n. 323.
OB em cima L em baixo— 1 dita n. 881.
ALA—1 dita n. 4506.
Idem—1 dita n. 4911.
Idem—1 dita n 4904.
GMI—1 dita n. 9195.
JRF&C—1 dita n. 9531.
idem—1 dita n 9526.
Idem—1 dita n. 9529.
JG&C em cima L em baixo—1 dita n 742.
Diamante Nova Torre em cima FET no centro—1 dita n. 2402.
Diamante Torre eM cima FET no centro —1 dita n. 1135.
F de E em cima 11|97 em baixo—1 fardo n. 2355.
Triangulo CI em cima P no centro GF em baixo—1 dito n. 662.
Idem—1 dita n. 668.
Idem—1 dita n. 670.

Vapor francez *Ville do Rozario*, procedente do Havre e escala, entrado em 20 do corrente.

Manifesto n. 280.
N—1 caixa n. 50.
CCC&C em cima—1 dita n. 3.
Caragnac—1 caixa n. 45,
GMI—1 dita n. 5520.
OB&C—1 dita n. 3233.
FAGM em cima F em baixo — 1 dita n. 53.
GMI&C em cima F em baixo—1 dito n. 2322.
GB&C—1 dita n. 27.
BS&C—1 dita n. 233.
OD&C—1 dita n. 5397.
B—1 dita n. 1203.
Diamante CF&C no centro F ao lado—1 caixa encapada n. 1963.
BF—1 caixa n. 763.
RF—1 dita n 56.
Triangulo BG no centro—1 dita n. 28.
M C—1 dita n. 761.
CM&C—1 dita n. 3.
LP em cima R B & C—1 dita n. 22078.
HR em cima JC em baixo—1 grade n. 1631.
Idem—1 caixa n. 1633.
JSPJ—1 barril de 5º.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco em 25 de Julho de 1898.

O Chefe,
Luiz F. Codeceira.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que á requerimento dos respectivos Syndicos ficou transferida para o dia 28 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C.ª, que estava annunciada para o dia 21 do corrente.

Convoco, portanto, os credores da referida massa para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de ter logar a verificação dos creditos e as demais formalidades e deligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixando no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho do anno de 1898. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento dos respectivos Syndicos ficou addiada para o dia 1.º de Agosto proximo vindouro a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, que estava annunciada para o dia 22 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1898. Paga nos autos os emolumentos da assigntura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

A Gl.·. Gr.·. Arch.·. Un.·.

BENEM.·. LOJ.·. CAP.·.

Cavalheiros da Cruz

S.·. S.·. S.·.

Tendo esta Benem.·. Off.·. de inaugurar o seu novo Templo á rua do Imperador n. 3, sabbado, 30 do corrente, ás 7 horas da noite, convida aos Obreiros do quadro, a todas as suas co-irmãs, e a todos os Maç.·. RRegg.·. neste Or.·. a assistir com suas Exmas Familias, á respectiva sessão magna, revestidos com suas insignias e distinctivos.

Domingo, 31 do corrente, das 2 horas da tarde até ás 9 horas da noite estará o Templo exposto ao publico, que se apresentar decentemente vestido.

Os Lowtons devem apprensentar-se com seus aventaes e distinctivos.

Depois da inauguração haverá concerto.

Or.·. Recife 26 Julho de 1898.·. E.·. V.·.

O Venev.·. Antonio Nunes Ferreira Coimbra 33.·. Benem.·. da Ord.·.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São novamente convidados os socios dessa Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente ás 9 1|2 horas da manhã em sua séde, visto ter comparecido numero legal na ultima reunião.

Recife, 25 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Julho de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 25 á 30 do mez de Julho de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$550
Assucar branco	»	$370
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$550
Aguardente cachaça	»	$250
Aguardente de canna	»	$320
Algodão em rama	kilo	1$000
Algodão em caroço	»	$860
Arroz	»	$200
Arroz de casca	»	$130
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com cascas	Cento	8$200
Côcos sem caixa	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$300
Couros verdes	»	$800
Couros espichados	»	1$300
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caroço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$110
Feijão	»	$320
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$160
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898.

Approvado. Assignado.—*Mariano A. Medeiros.*

O chefe,
Carlos Carneiro M. Santos

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreito Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typografia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, á razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1?, 1.º andar.

Recife, 1? de Julho de 1898.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 17.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,
Director-secretario.

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infanteria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2.º DISTRICTO MILITAR DO RECIFE, EM 23 DE JULHO DE 1898

O cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, determina que compareça a este Quartel-General, visto achar-se ausente por excesso de licença, o major do 14º batalhão de infanteria, José Theodoro Pereira de Mello.

Abilio Augusto da Noronha e Silva,
Capitão-secretario,

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Baranaguá
Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim
O VAPOR
Rio Formozo
Commandante Pinto

Esperado n'estes dias do Rio de Janeiro segue no dia 30 do corrente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O VAPOR
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Marinho 3.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá nestes dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

LEILÕES

Agente Oliveira
2.º Leilão

De 2 importantes terrenos á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, e pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Terça-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são rendeiras, cujo terreno mede de frente 196 palmos e de fundo 840 palmos e terreno cercado para o fundo.

Um dito que fica no fundo do primeiro, denominado Sitio do Sacco, medindo de frente 580 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, e terreno alagado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Agente Oliveira
Leilão

Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de D. Francisca Feliciana Lopes Bastos, levará a leilão:

Um sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos, 8 cadeiras de guarnição, 3 ditas pretas, tudo de amarello e em mão estado, e algumas cadeiras quebradas, os quaes estão na casa n. 20 á rua do Socego, onde os senhores pretendentes desde já poderão ir examinal-os, e o leilão será effectuado na rua do Imperador n. 39 11 horas do dia 26 corrente.

Agente Pestana
Leilão

De 2 casas terreas, sendo uma completamente nova, tendo 1 porta e janella, sotão interno, terreno proprio, agua encanada, sita á rua do Padre Muniz 34, outr'ora Nova de Santa Rita, servindo de base a offerta do Sr. Francisco Pereira da Silva, obtida no 1.º leilão, de 4:500$000.

Uma dita sita á 3.ª travessa da rua do Lima n. 5, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, excellente agua potavel, quintal bem arborisado e terreno proprio, servindo de base a offerta de 1:715$ obtida, do mesmo Sr. acima, tambem em 1.º leilão.

Estas casas acham-se livre e desembaraçadas de qualquer onus e serão entregues pelas offertas acima, não apparecendo maior lance.

Quarta-feira, 27 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, a quem mais der, as casas acima mencionadas.

Agente Pestana
Ultimo leilão

De 2 casas de taipa, 1 telheiro e uma meia agua sitas no logar denominado Zumby, freguezia de Afogados, pertencentes ao inventario de José Lourenço Ferreira dos Anjos.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, 1 casa de taipa sem numero sita no Zumby, em terrenos rendeiro ao Barão de Lucena, com 1 porta e janella de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha toda coberta com telhas, servindo de base a offerta de 50$000 obtida no 1.º leilão, do licitante Jorge Guedes de Araujo.

Uma dita no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna e pequeno telheiro, servindo de base a offerta de 60$000, obtida no 1.º leilão, do mesmo Sr. acima.

Uma meia-agua junta ás mesmas casas acima, com 1 porta e 1 janella de frente sem repartimentos, servindo de base a offerta de 40$000, do mesmo Sr. Jorge Guedes, as quaes serão entregues por estas offertas, não apparecendo maiores.

Agente Pinto
Leilão

Da casa grande n. 4 no Monteiro, estrada para Apipucos, com grande terreno proprio todo murado.

Quinta-feira, 28 do corrente
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
LEILÃO

Do 1 importante e lindo chalet edificado em terreno proprio á rua de S. João n. 9, no hygienico e ameno logar denominado Arrayal, o qual tem estado alugado por 70$000 mensaes.

De 2 casas terreas modernas sitas tambem no Arrayal, confronte a estação da Casa Amarella, estrada do Brejo ns. 4 e 6, achando-se alugadas cada uma por 30$000 mensaes e edificadas em terreno proprio.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, livre e desembaraçados de todo e qualquer onus, tendo o chalet os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, quarto para criado, quarto com banheiro e excellente bomba, boa agua potavel, pequeno sitio bem arborisado, quarto de latrina, frente murada e portão de ferro; commodos de cada uma: 2 salas, 5 quartos, cozinha e quintal murado.

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

De 2 terrenos no logar Fundão, de Beberibe e outro dito no logar Alto do Machado.

Sexta-feira, 29 do corrente
A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia no logar Fundão, onde terá logar o leilão.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, e pertencente ao espolio de João Correia dos Santos, casado que foi com Silveria Maria das Dores, levará a leilão:

Um sitio no fundão com 110 palmos que divide pelo norte com a rua denominada Progresso e pelo sul com terras de José Joaquim de Almeida, por onde tambem divide pelo poente e nascente com terras dos herdeiros Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Outro dito no logar Alto do Machado, com 250 palmos, tendo a frente para travessa do Genipapo; pelo norte divide com terras de José Machado Soares Junior, pelo poente com terras do padre Bocainhão, e pelo sul com terras do dito José Machado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos 1. de mandioca, bahiano, de massa de arroz e do milho, de chocolate, de rolo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se onze vãos de amarello, de primeira qualidade, sendo grades e postiços, obras novas que ainda não foram servidas. Todas nas dimenções exigidas pela Intendencia; a tratar na rua do Caougá n. 3. A.

Caixeiro

Precisa-se de um de 13 ou 14 annos de idade, com pratica, e que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua do Lima n. 15.

Ao commercio

Declaro que desde esta data deixei por minha livre e expontanea vontade de ser empregado dos Srs. Alves de Freitas Irmãos, a cujo serviço estive 4 annos.

Pernambuco 25 de Julho de 1898.
João Luiz dos Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de refinação e que dê bôas referencias; a tratar á rua de S. Jorge n. 118.

José Sancho Bezerra Cavalcante

A familia do coronel José Sancho Bezerra Cavalcante manda resar missas pelo descanço eterno d'alma do mesmo coronel no dia 26 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Escada, e pede aos seus amigos e parentes para fazerem a caridade de assistil-as, pelo que se confessa desde já reconhecida.

Dr. Miguel Pernambuco

O Dr. Maximiano Francisco Duarte e Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque mandam celebrar na matriz da cidade de Jaboatão, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente uma missa por alma daquelle nosso illustre coestadano, e convidam as pessoas de sua amisade para assistirem a aquelle pio e religioso acto.

Antonio Manoel do Rego Barros

Antonio Manoel do Rego Barros Filho, D. Anna Leopoldina do Rego Barros, D. Maria do Rego Barros de Aguiar, José Thomaz de Aguiar e Georgino Martins Rego Barros, filho, filhas, genro e neto mandam no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Tigipió e ás 8 e 30 minutos, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, celebrar missas de 7.º dia pela alma de Antonio Manoel do Rego Barros, convidam aos seus parentes e as pessoas de suas relações, para este acto de caridade e religião, desde já se confessando gratos.

Delphim Lopes da Cruz
3.º ANNIVERSARIO

José Delphim Lopes da Cruz, José Gonçalves de Souza e sua familia convidam a todos os seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso tio Delphim Lopes da Cruz, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, (Santo Antonio) pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, terceiro anniversario de seu passamento.

Penhorados se confessam a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Delphim Lopes da Cruz
Terceiro anniversario

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, para assistirem á missa que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Bom-Fim da cidade de Olinda; e desde já agradecem a todos que comparecerem.

Jeronymo Pereira Mariz

Maria Leopoldina Pires Mariz, Jovita Cockles de Mello e seu marido, João Pires Muniz, Alina Pires Muniz, Filogonia Maria Cockles de Mello, Ermínda Rosa Cavalcante de Mello agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro, avô e irmão, Jeronymo Pereira Mariz e novamente convidam-n'os, bem como os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, quinta-feira, 28 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos.

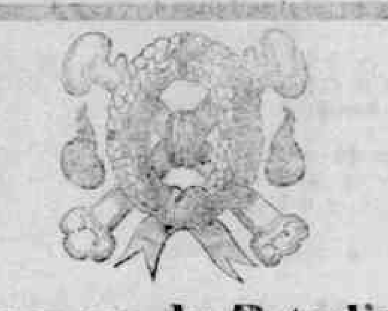

Baroneza de Petrolina
30.º DIA

Bernardino de Sena Pontual e sua familia, Dr. Pedro Pires Pontual e sua familia mandam resar missas por alma de sua presada mãi a Baroneza de Petrolina, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente; e para assistirem-nas convidam os seus parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

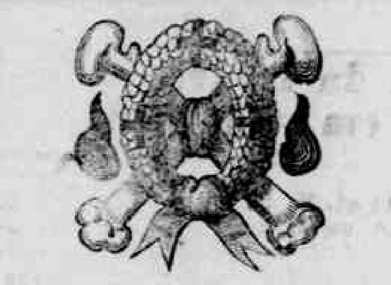

Candida Lima Fonte

Caetano I. G. da Fonte, sua esposa Maria José Lima Fonte e seus filhos, Marcellino I. G. da Fonte, seus irmãos, Henrique Stepple Lima e sua esposa, (ausentes) Julio Stepple Lima e sua esposa, agradecem profundamente a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida filha, irmã e sobrinha Candida Lima Fonte, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar quarta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia de seu fallecimento. Por este acto de caridade e religião, desde já se confessam eternamente agradecidos.

Primavera

Constando-me que por ordem do Sr. Antonio Moura vão ser vendidas drogas por mim fornecidas á sua pharmacia, em Primavera, e que estão actualmente guardadas em casa de um morador do engenho Bom-Jardim, de nome Miguel, venho pela presente prevenir a quem possa interessar, que nenhum negocio faça com as referidas drogas, pois protesto fazer valer meus direitos contra quem quer que seja.

Recife, 23 de Julho de 1898.
M. J. Campos.

Vinho de Pelotas

Chegado no ultimo vapor; a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio de M. S. Maia & C.

Oleo de mocotó

Oleo puro de mocotó, chegado no ultimo vapor; a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio de M. S. Maia & C.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

«As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHIC
Rua do Barão da Victoria — 43

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 63 Recife.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs. finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas jaadas, Rua das Larangeiras n. 16

Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.
João Joaquim Mello & C.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

SITIO

Arrenda-se um com bastantes arvores fructiferas, baixa para capim, á Estrada do Rosarinho n. 13, distando cinco minutos da estação da Tamarineira e dez da Encruzilhada. A tratar no mesmo.

Ao commercio

Na qualidade de credores do Sr. José Dias Almeida, protestamos contra a venda do estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 115 pertencente ao mesmo senhor.

Recife, 21 de Julho de 1898.
Nunes, Fonseca & C.

Mercado e Penha

Vende-se uma casa com agua, na rua do Nogueira n. 42, proximo da Penha; a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua Coronel Suassuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto, a tratar a bordo, com o capitão.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e merinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volantes da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas mantinhas de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pausmá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pijames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$ 00 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible]mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco.................. 2$500
« de uma duzia................ 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC[O]
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA [illegible]
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas h[oras os v]ermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. [illegible] vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, [illegible] precisa purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo [ser toma]da pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram [substanci]as mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres [illegible] Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café [illegible] ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rue Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rue Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO LOIRO — FERRUGINOSO — ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito : 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (109, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

Phie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO

" Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Vende-se em [illegible], Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Ao commercio

O abaixo assignado, avisa ao commercio e ao publico que nesta data comprou aos Srs. Mario Maia & C., o seu estabelecimento cito á Estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias.

Recife, 22 de Julho de 1898.
Luiz Ventura.

GRATIS E FRANCO
[illegible] 117, rue du Temple, Paris [illegible]

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica da Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Um bom negocio

Vende-se um importante estabelecimento muito bem afreguezado, em um ponto o melhor da freguezia de Santo Antonio; quem quizer dirija-se á rua das Larangeiras n. 13, andar terreo e que achará com quem tratar.

GELEIRA
des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ.
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cia.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito medicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e estendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e [illegible] e muitos outros artigos que a ch am patentes aos freguezes que com suas pres[enças os h]onrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira officacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO [illegible]

Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. [I]nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejem vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [Ri]ojaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

CASA PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

XAROPE DE GIBERT
e Gragêas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Recommendados pelas celebridades medicas.
DESCONFIE-SE DAS IMITAÇÕES.
Armengaud, Maisons-Laffitte, Paris.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique sabonosa, irritada e furada.
Deposito geral: SECRETAN, 32, rua Drouot, Paris
[illegible] em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia [illegible] Pharmacias e Perfumarias.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico que nesta data venderam ao Sr. Luiz Ventura o seu estabelecimento á Estrada de Sant'Anna n. 11, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o.

Recife, 22 de Julho de 1898.
[Mari]ano Maia &

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem e homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$0 0 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, tod s as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 25$000. em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 a 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de séda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargolina todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Fundição de Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motuo continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindos a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PPEALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (70)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

TERCEIRA PARTE

II

(Continuação)

Logo depois levantou-se, tomou uma tigella de leite e preparou-se para sahir.

A mãi do sargento rondava inquieta por perto do filho, procurando phrases, mas não se aventurando a fallar.

— O de vaes tu, meu filho? perguntou ella com brandura, pondo-lhe a mão no hombro.

Mas elle fugio quasi brutalmente com o corpo..

— Deixe-me, disse o moço, tomando o passo largo a estrada.

Tres dias se passaram sem novo incidente e sem que nada viesse esclarecer a situação

Fio de Aço não tornara a apparecer. No quarto dia de manhã, a mãi Lorrain que muito havia chorado occultamente, sentio de repente grande alegria ao ver chegar o filho que ia, sujo de lama e poeira, pelo atalho que passava por traz da herdade.

Elle entrou, abraçou longamente a excellente mulher e pedio comida.

— Toma isto que te vieram trazer, disse ella.

E entregou-lhe um telegramma.

Fio de Aço abrio apressadamente, e leu, em quanto comia.

« Venha, sendo possivel. Necessaria presença sua aqui. Pergunte Corbin, rua Renard 44, novo domicilio. Tenho seguro Delaroche. Passe casa Passy receber cartas chegadas minha ausencia.

Latouche. »

Fio de Aço communicou a sua mãi, admirada dessas idas e vindas incomprehensiveis, que partia para Lyão.

E d'ahi a pouco menos de uma hora punha-se a caminho com Zanzibar, de quem queria estar acompanhado em caso de necessidade.

No mesmo dia miss Edith apparecia na herdade e pedia com insistencia para lhe faller.

Quando a camponeza lhe dava algumas explicações vagas, perdendo-se a cada passo ao contar essas historias complicadas, a americana avistou o telegramma que Fio de Aço esquecêra em cima da mesa.

Ella lançou um olhar para o papel.

— Comprehendo, disse a moça com vivacidade á Lorrain; já sei agora por que o Sr. Pedro partio.

Depois de accrescentar algumas palavras de agradecimento, miss Edith retirou-se

Em alguns minutos a energica moça fizera o seu plano, e nessa mesma tarde tomava o expresso de Lyão.

Cahia a tarde.

Só intro no severo gabinete em que se comprazia agora retirar-se, o Dr. Jorge Montbréal estava sentado á sua mesa de trabalho, com o rosto escondido nas mãos.

E apezar da escuridão que ia pouco a pouco enchendo o aposento, já mergulhado em sombras dubias todos os seus cantos, elle não se mexia, todo entregue aos pezares que o affligiam.

Havia mais de duas horas que assim estava mergulhado em melancolia profunda, invencivel.

A sua ultima entrevista com Clara, tinha-o cruelmente chocado

Comtudo, elle ainda teria conservado alguma esperança se não fosse o telegramma que nessa mesma manhã recebêra de Lyão e que continha um supremo adeus terrivelmente laconico.

A moça telegraphava assim:

« Desesperada, acabo fugir casa paterna para entrar convento. Adeus para sempre; pertenço agora inteiramente a Deus.

Clara. »

Elle encontrara o telegramma ao voltar para casa de tarde; e depois da leitura dessas linhas crueis, o seu desespero só fazia augmentar.

Nessa occasião não pensava em mais nada; sentia-se incapaz de raciocinar.

Seu saber, razão e energia tinham ido por agua abaixo, irresistivelmente arrastados na derrocada das suas mais puras illusões.

Dissipara-se o seu amor; portanto não havia mais para elle existencia possivel.

Clara, perdida para elle, parecia levar-lhe a razão e o coração para o seu retiro.

O moço não sabia o que fazer. Incapaz de luta, conservava-se acabrunhado, esmagado pela dor e o desalento, com os olhos avermelhados, as palpebras inchadas das lagrimas que lhe corriam lentamente pelas mãos febris.

Uma só idéa, ou antes uma idéa fixa obsedava-lhe a intelligencia, martellava-lhe o cerebro: dar cabo da vida, ter tranquillidade eterna, o esquecimento de tudo.

Sim, era isso; ia suicidar-se.

Elle ergueu bruscamente a cabeça com ar resoluto, lançou os olhos em torno de si, olhos muito abertos, um pouco desvairados, como se sahisse de um sonho; depois levantou-se, tomado de involuntario tremor.

Com passo direito, machinal, caminhou para a chaminé, accendeu uma vella e voltou para a secretária, abrindo-a.

Tirou da gaveta do fundo um revólver, arma de luxo, aperfeiçoada, cujo aço luzente lançou um brilho sinistro.

Fez gyrar o rodizio, introduzindo-lhe lentamente seis balas, examinou com attenção a arma durante um ou dous minutos, e muito pallido, com desacostumado brilho nos olhos, approximou-se do espelho, murmurando:

— Vamos, está tudo acabado, bem acabado.

Elle já levantava o braço, sem tremor, á altura do rosto, quando de repente lhe veio uma idéa ao espirito.

Elle não podia morrer assim, deixando tudo em abandono.

E' verdade que não tinha nada que o prendesse ao mundo; mas deixava parentes, alguns amigos, e nessa hora suprema não se esqueceu disso.

Cada um delles teria uma lembrança uma parte do que lhe pertencia.

A propria Clara, com quanto socialmente não existisse mais, tambem teria qualquer cousa.

Elle bem sabia que a resolução tomada pela moça não era por assim dizer senão o resultado de uma cruel fatalidade, e que não podia pôr em duvida o sincero amor que ella lhe votava.

E, admittindo mesmo que fosse culpada de falta de energia, sacrificando-se dessa maneira, mai voluntariamente talvez, e sem lutar, era preciso levar em conta a sua fraqueza de mulher, o seu estado de saude, e por isso de antemão perdoava-lhe.

Nesse momento unico e supremo, em que o espirito parece adquirir uma lucidez toda particular, elle comprehendeu melhor que deveria tudo desculpar.

O moço sentou-se, collocou junto de si a arma homicida e começou a escrever com mão febril as suas ultimas vontades

Dir-se-hia que, ás contas nesse momento com a existencia que resolvêra supprimir tranquillo, o coração já morto, elle de novo dominara a sua alta intelligencia.

Mencionou apressadamente o que constituia sua fortuna, deixou a cada pessoa que estimava o legado que suppoz lhe fosse mais util ou mais agradavel, e metteu esse testamento olographo em sobrescripto lacrado.

Em seguida escreveu uma longa carta á sua bem-amada, juntou-lhe um retrato seu, e depois de o fechar com cinco sellos, collocou tudo bem á vista, em cima da mesa de trabalho.

Então se levantou, prompto para realisar a sua idéa.

Mas na occasião em que pegava no revólver, fel-o deter-se um toque violento de campainha.

Elle não se mexeu, escutando unicamente o som que ia morrendo lugubremente; mas ouvio-se um novo toque ainda mais violento.

Lembrou-se então que havia mandado a criada muito longe, a serviço, afim de afastal-a; e como que tomado de repentino presentimento, caminhou para a porta. Parou logo, porém, hesitando ainda.

Se agora nada mais lhe interessava, para que abrir a porta? para que saber o que queriam delle? ..

E se fosse todavia para um doente que o viessem chamar, o dever de humanidade não lhe ordenava que abrisse a sua porta? Seus semelhantes não tinham direito á sua sciencia?

Mas ora! sciencia, humanidade, tudo isso são palavras, quando se vai entrar na eternidade.

Comtudo ainda se produzio nelle nova reviravolta.

Visto que estava decidido a morrer tanto fazia que fosse uma hora antes, como uma hora depois.

Então penetrou na sala de espera e abrio a porta.

Elle sentio tão violenta emoção, que quasi desfalleceu, anniquillado de alegria; a pessoa a quem amava, que julgava perdida para sempre, estendia-lhe os braços.

E sem dizer palavra, a moça atirou-se de encontro ao peito do seu noivo perante Deus, com a cabeça encostada ao hombro delle, e conservou-se assim em demorado amplexo, no qual suas almas desesperadas se fundiam e commungavam na mesma radiante e ultima esperança.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.